



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Nº da proposição
00113/2024

Data de autuação
28/10/2024

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: MENSAGENS

Autor: PODER EXECUTIVO

Ementa:

PROJETO DE LEI ORIUNDO DA MENSAGEM N.º 9.287 - ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Comissão temática:

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



MENSAGEM Nº 9287, DE 15 DE Outubro DE 2024.

Senhor Presidente,

Submeto à consideração dessa Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**”, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso III e art. 203, § 3º, e inciso VI, da Constituição Estadual, bem como no art. 165, § 5º, da Constituição Federal de 1988, e ainda na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para gestão fiscal e nos princípios orçamentários e normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O presente Projeto de Lei compreende o Orçamento Fiscal referente aos três Poderes Estaduais; Ministério Público; Defensoria Pública; Fundos; Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e Empresas Estatais dependentes, incluindo-se as Fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público. Além disso, contempla o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas controladas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social votante, não dependentes.

O cenário econômico atual apresenta uma expectativa de crescimento do Produto Interno Bruto - PIB nacional de 2%, do PIB estadual de 2,79% e a inflação prevista pelo IPCA de 3,80%.

A Proposta Orçamentária para 2025 está estimada em R\$ 41,3 bilhões, sendo destinado ao Orçamento Fiscal o montante de R\$ 27,0 bilhões; ao Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 13,6 bilhões e para o Orçamento das Estatais controladas pelo Estado o montante de R\$ 0,7 bilhões.

A Programação Orçamentária para o presente período orienta-se na base estratégica de Governo definida no **Plano Plurianual (PPA) para 2024-2027**, fundamentado na gestão pública para resultados, participação cidadã, intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas e promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental). O projeto de lei é pautado, ainda, nas orientações e normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

A partir dos 04 (quatro) Grandes Eixos da Política – O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas; O Ceará que Inova, Produz e Trabalha; O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território e O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados – foram definidos resultados estratégicos de Governo que expressam os grandes compromissos com a sociedade, e que serão avaliados por indicadores que aferem os avanços sociais, econômicos, ambientais e de gestão, com a implementação das estratégias de políticas públicas concretizadas pelos Programas e pelas respectivas ações governamentais para superação dos desafios existentes no Estado.

Destacam-se como estratégias prioritárias a erradicação da extrema pobreza e combate à fome, a ampliação de oportunidades de trabalho decente, a oferta de serviços públicos de quali-



dade, o desenvolvimento das capacidades humanas e inovação e a sustentabilidade ambiental e resiliência climática. Somam-se a isso a preocupação em manter os bons resultados já alcançados, avançar na continuidade e incremento dos Programas e Projetos Prioritários e atender as necessidades específicas dos grupos mais vulneráveis da sociedade, promovendo um crescimento econômico alinhado ao desenvolvimento sustentável que ensejará uma melhoria na qualidade de vida dos cearenses.

Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, a Receita referente aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foi estimada considerando os indicadores econômicos, o esforço de arrecadação do Estado e a otimização da gestão tributária. Além disso, foram consideradas as alternativas de financiamentos por meio de concessões, parcerias, operações de crédito, cooperação com o Governo Federal e parceiros privados. Isso tudo para garantir e manter o equilíbrio fiscal que o Ceará vem conquistando ao longo dos últimos anos.

Na composição das Despesas da Proposta Orçamentária de 2025, destaca-se o gasto com pessoal onde foi alocado montante da ordem de R\$ 20,7 bilhões no grupo de despesa de **Pessoal e Encargos Sociais**. Isso representa os salários dos servidores e todos os benefícios já concedidos nesse Governo, bem como a realização de concursos, o que contribui para a constante ampliação dos serviços públicos prestados pelo governo. O Governo do Estado do Ceará continua trabalhando de maneira responsável, procurando garantir além dos vencimentos em dia, as diversas melhorias, tudo isso sem deixar de observar a capacidade fiscal do Estado e os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

No que se refere às **Outras Despesas Correntes - ODC** há, para 2025 a previsão de R\$ 13,9 bilhões. Este montante é destinado à manutenção dos serviços administrativos necessários ao funcionamento da máquina estatal e para garantir a expansão decorrente do funcionamento dos novos equipamentos públicos que foram concluídos em 2024 e outros que serão entregues à sociedade no decorrer do exercício de 2025, incluindo a promoção dos serviços nas unidades hospitalares e manutenção dos hospitais, a manutenção e o funcionamento das escolas, a manutenção das unidades prisionais, dentre outros equipamentos disponibilizados ao cidadão.

No tocante ao pagamento da **Dívida**, foram destinados, no Orçamento de 2025, cerca de R\$ 2,6 bilhões, para garantir o pagamento de amortização e juros da dívida pública interna e externa.

Os **Investimentos** previstos na Proposta Orçamentária totalizam R\$ 3,7 bilhões, financiados com recursos próprios, convênios com os Governos Federal e Municipal e operações de crédito contratadas. Nesse sentido, em 2025, o Governo dará continuidade aos grandes projetos como a ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água; a ampliação dos serviços de esgotamento sanitário; a Implantação do Sistema Metroferroviário – Linha Leste; a implantação do Projeto Malha D'água – Sistema Banabuiú – Sertão Central; a Construção do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – Trecho I; Conservação, Pavimentação e Implantação de Rodovias; Ampliação e Suporte da Rede de Distribuição de Gás e a Duplicação do Eixão das Águas – Açude Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza – Porto do Pecém.

No tocante às áreas prioritárias, o Governo do Ceará segue destinando a maior parte dos recursos do seu Orçamento previsto para 2025 para as áreas como a Saúde, Educação e Segurança Pública.



Na **Educação**, a proposta prevê uma aplicação inicial em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino superior a 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, destacando-se a construção de Escolas de Ensino Médio, visando a universalização do tempo integral e, ainda, a construção de Centros de Educação Infantil.

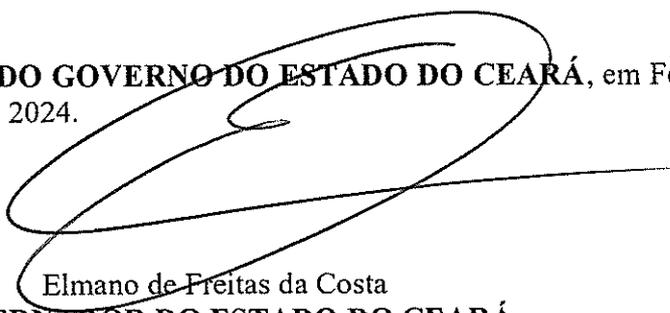
Na área da **Saúde** estima-se, para 2025, gastos de 17,2% da RLIT, destacando-se as políticas públicas voltadas para interiorização da saúde, a redução das filas de cirurgias, a ampliação dos serviços de oncologia e traumatologia, além da abertura de leitos pediátricos.

Importa ressaltar a preocupação permanente do Governo com apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, com destaque para o Programa Ceará Sem Fome, o Programa Mais Infância e a concessão de vale gás, além de iniciativas voltadas para o trabalho, empreendedorismo e agricultura familiar.

Demonstrada a relevância da matéria, solicito o especial apoio dessa Assembleia no regular encaminhamento e tramitação desta proposição, esperando contar com sua aprovação.

Ao encerrar, reitero a Vossa Excelência e aos seus eminentes Pares, protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2024.


Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Evandro Sá Barreto Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



PROJETO DE LEI

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINAN- CEIRO DE 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Estado para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 41.301.597.446,00 (quarenta e um bilhões trezentos e um milhões quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, art. 203, § 3º, da Constituição Estadual e da Lei nº 18.973, 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025:

- I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, do Ministério Público e Defensoria Pública, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e estatais dependentes;
- II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Estadual direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;
- III** - o Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais controladas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade e no Orçamento de Investimento das Empresas Estatais controladas não dependentes está distribuída por fontes de Origem na forma do Anexo I desta lei, atendendo ao que dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 41.301.597.446,00 (quarenta e um bilhões trezentos e um milhões quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais), na forma dos anexos II, III e IV desta Lei, e com o seguinte desdobramento:

- I** - no Orçamento Fiscal, em R\$ 26.974.022.472,00 (vinte e seis bilhões, novecentos e setenta e quatro milhões, vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais);



- II** - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 13.637.694.651,00 (treze bilhões seiscentos e trinta e sete milhões seiscentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais); e
- III** - no Orçamento de Investimentos das Empresas Estatais controladas não dependentes, em R\$ 689.880.323,00 (seiscentos e oitenta e nove milhões oitocentos e oitenta mil trezentos e vinte e três reais).

Art. 4º O Demonstrativo consolidado da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas está apresentado no Anexo V desta Lei.

Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementaridade ou similaridade, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os descritores, as metas e os objetivos, com o respectivo detalhamento por esfera orçamentária e grupo de natureza da despesa, assim como os atributos dos programas vigentes no PPA 2024-2027.

Parágrafo único. Na transposição, na transferência ou no remanejamento de que trata o caput deste artigo, poderá haver ajuste na classificação funcional, na fonte de recursos, na identificação do exercício, na modalidade de aplicação, no elemento de despesa, no Identificador de Resultado Primário – RP e no identificador de uso, desde que justificadas pela unidade orçamentária detentora do crédito.

Art. 6º A inclusão ou alteração de categoria econômica e grupo de despesa em projeto, atividade ou operação especial, constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais, será feita mediante abertura de crédito adicional suplementar, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, com recursos provenientes de:

I - anulação de dotações orçamentárias;

II - excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - reserva de contingência, observado o disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único. Não são computados no limite estabelecido no *caput* deste artigo:

I – as suplementações de dotações orçamentárias destinadas à execução de recursos decorrentes de Operações de Crédito Internas e Externas e de Convênios;

II – a abertura de créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, ou quando houver alterações de competências, em conformidade com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

III - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida e amortização da dívida pública estadual, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta lei, da reserva de contingência, do produto de operações de crédito autorizadas, do excesso de arrecadação do Tesouro Estadual e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024;

IV - as suplementações de dotações orçamentárias para atendimento das despesas de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos estaduais e dos militares, prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 75, da Lei nº 18.973, 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, com recursos provenientes da anulação de dotações consignadas nesta Lei, do excesso de arrecadação do Tesouro Estadual, do produto de operações de crédito autorizadas, da reserva de contingência e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2024;

V - as suplementações de dotações orçamentárias financiadas com recursos de precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), decorrentes de recursos extraordinários de decisão judicial;

VI - as suplementações de dotações orçamentárias financiadas com recursos decorrentes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de qualquer fonte.

CAPÍTULO III **DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 8º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação das operações de crédito incluídas nesta Lei, nos termos do art. 81 da Lei nº 18.973, 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, sem prejuízo do que estabelece o art. 52, inciso V, da Constituição Federal, no que se refere às operações de crédito externas.

CAPÍTULO IV **DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL**

Art. 9º A Lei Orçamentária Anual é elaborada seguindo a estrutura programática, a regionalização, os objetivos específicos e entregas definidas no Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027.

§ 1º Os recursos constantes da peça orçamentária para 2025 apresentam a regionalização em 15 (quinze) regiões de planejamento, sendo 14 (quatorze) dimensões regionais e 1 (uma) que representa a totalidade do Estado do Ceará, conforme adotado PPA 2024-2027.

§ 2º A relação de objetivos específicos dos Programas, com seus desdobramentos em ações orçamentárias, consta em Demonstrativo específico do Volume I desta Lei e as alterações dessas vinculações poderão ser realizadas por meio de decretos de créditos adicionais.

§ 3º Os orçamentos anuais, bem como suas alterações por créditos adicionais, atualizarão os valores orçamentários dos programas para o período de 2024 a 2027.

CAPÍTULO V **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



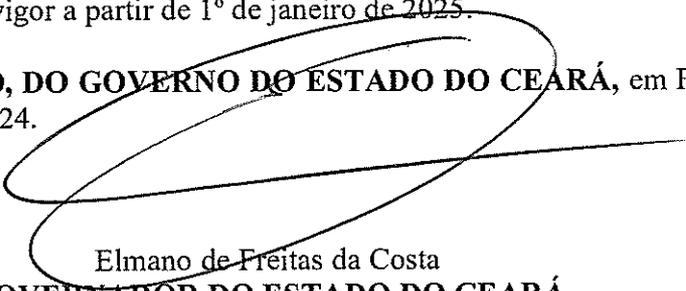
Art. 10. Acompanham esta Lei, nos termos do art. 7º, da Lei nº 18.973, 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, os seguintes volumes anexos:

I – Volume I: quadros orçamentários consolidados, definidos no Anexo IV da LDO-2025;

II – Volume II: demonstrativo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais controladas não dependentes em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha maioria do capital social com direito a voto, por órgãos e entidades da Administração Pública.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos
de de 2024.


Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-63BE.

SUITE

ANEXO I - Demonstrativo da Receita por Esfera segundo a Origem de Recursos

RS 1.000

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	TOTAL
	Receita da Administração Direta e Indireta	Receitas de Empresas Estatais não Dependentes	
RECEITAS CORRENTES	37.726.749.513,00	260.456.521,00	37.987.206.034,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.455.644.189,00		26.455.644.189,00
Receita de Contribuição	1.835.338.084,00	-	1.835.338.084,00
Receita Patrimonial	816.172.919,00		816.172.919,00
Receita de Serviços/Agropecuárias	609.727.968,00	260.456.521,00	870.184.489,00
Transferências Correntes	19.382.987.636,00	-	19.382.987.636,00
Outras Receitas Correntes	870.562.431,00	-	870.562.431,00
Dedução das Transferências Constitucionais aos Municípios	(6.118.733.162,00)	-	(6.118.733.162,00)
Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	(6.124.950.552,00)	-	(6.124.950.552,00)
RECEITAS DE CAPITAL	2.884.967.610,00	429.423.802,00	3.314.391.412,00
Operações de Crédito	1.850.593.706,00	402.928.388,00	2.253.522.094,00
Alienação de Bens	70.722.911,00		70.722.911,00
Amortização de Empréstimos	50.000.000,00		50.000.000,00
Transferências de Capital	913.650.993,00	26.495.414,00	940.146.407,00
TOTAL DA RECEITA	40.611.717.123,00	689.880.323,00	41.301.597.446,00
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.084.662.974,00	-	3.084.662.974,00

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 08/06/2024 às 10:00 por: RAFAEL MACHADO MORAES em 08/06/2024 às 10:00. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-63BE.

SUITE



ANEXO II - Demonstrativo da Despesa por Esfera segundo a Natureza

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE	ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS	TOTAL
	Despesa da Administração Direta e Indireta	Despesas de Empresas Estatais não Dependentes	
DESPESAS CORRENTES	35.580.774.772,00	-	35.580.774.772,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.681.208.660,00	-	20.681.208.660,00
Juros e Encargos da Dívida	1.022.586.058,00	-	1.022.586.058,00
Outras Despesas Correntes	13.876.980.054,00	-	13.876.980.054,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.674.065.932,00	689.880.323,00	5.363.946.255,00
Investimentos	3.016.021.068,00	689.880.323,00	3.705.901.391,00
Inversões Financeiras	71.412.361,00	-	71.412.361,00
Amortização da Dívida	1.586.632.503,00	-	1.586.632.503,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.876.419,00		356.876.419,00
TOTAL DA DESPESA	40.611.717.123,00	689.880.323,00	41.301.597.446,00
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	3.084.662.974,00	-	3.084.662.974,00

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-68BE.



ANEXO III - Demonstrativo da Despesa por Função

R\$ 1,00

CÓD	FUNÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVA	1.159.201.500,00
02	JUDICIÁRIA	2.398.302.409,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	921.760.789,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.071.913.337,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	5.086.039.215,00
07	RELAÇÕES EXTERIORES	290.000,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	804.825.754,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.611.036.298,00
10	SAÚDE	7.231.776.485,00
11	TRABALHO	131.569.871,00
12	EDUCAÇÃO	5.735.512.546,00
13	CULTURA	272.374.710,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	554.838.432,00
15	URBANISMO	145.521.035,00
16	HABITAÇÃO	93.674.119,00
17	SANEAMENTO	571.234.898,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	735.216.938,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	575.768.129,00
20	AGRICULTURA	660.385.709,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	43.622.964,00
22	INDÚSTRIA	213.417.713,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	82.610.775,00
24	COMUNICAÇÕES	7.933.080,00
25	ENERGIA	55.142.154,00
26	TRANSPORTE	2.442.898.345,00
27	DESPORTO E LAZER	75.953.931,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.261.899.891,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.876.419,00
TOTAL		41.301.597.446,00

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-63BE.

ANEXO IV - Demonstrativo da Despesa por Órgão/Entidade

CÓD	ÓRGÃO / ENTIDADE	VALOR
1000000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)	845.681.918
1200001	FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR (FPP)	19.701.642
2000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (TCE)	313.519.582
4000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA (TJ)	1.947.322.949
4200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO (FERMOJU)	422.895.819
4200003	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA DOS MAGISTRADOS (FUNSEG)	10.737.526
4200004	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDOJ)	20.490.001
6000000	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO (DPGE)	264.498.455
6200001	FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ (FAADep)	43.500.000
8000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (SEINFRA)	841.747.570
8200003	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN)	697.503.273
8200005	COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ (CEGÁS)	39.564.232
8200007	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS (METROFOR)	33.646.794
8200013	FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (FIEE)	7.465.046
10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS)	109.135.360
10100002	POLÍCIA CIVIL (PC)	862.492.454
10100003	POLÍCIA MILITAR (PM)	2.749.547.769
10100004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ (CBMCE)	306.918.657
10100007	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ (PEFOCE)	159.183.499
10100008	ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ (AESP-CE)	27.946.960
10100009	SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (SUPESP)	4.836.827
10200006	FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (FSPDS)	21.221.000
10200050	FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (FDCC)	120.000
13000000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (PGE)	99.270.922
13200001	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE)	332.687.306
13200002	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO (FUNPECE PG)	26.579.387
13200003	FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO AO CONTROLE ADMINISTRATIVO (FEFCA)	2.020.000
15000000	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)	717.618.480
15200002	FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ (FDID)	6.900.000
15200005	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ (FRMMP/CE)	60.600.000
18000000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO (SAP)	795.715.331
18200004	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNPEN/CE)	195.000
18200005	FUNDO ROTATIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (FUROPEN/CE)	2.657.608
19000000	SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)	789.772.730
19200005	COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO DE ATIVOS DO CEARÁ (CEARAPAR)	11.500.000
21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)	446.322.934

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-63BE.



		RS 1.00
CÓD	ÓRGÃO / ENTIDADE	VALOR
21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ (EMATERCE)	148.079.807
21200003	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (IDACE)	44.689.921
21200006	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A (CEASA)	9.866.184
21200013	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (FEDAF)	1.870.000
22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)	4.853.154.508
24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP)	800.000
24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (FUNDES)	6.872.106.480
27000000	SECRETARIA DA CULTURA (SECULT)	240.269.682
27200004	FUNDO ESTADUAL DA CULTURA (FEC)	30.235.028
29000000	SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH)	498.361.869
29200001	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS (SOHIDRA)	28.027.587
29200004	COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ (COGERH)	8.139.409
29200007	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS (FUNCEME)	26.150.425
30000000	CASA CIVIL (CASA CIVIL)	294.438.045
30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ (FUNTELC)	10.611.133
30200003	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE)	425.271.384
31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR (SECITECE)	51.377.822
31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE)	404.342.827
31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ (UVA)	147.801.291
31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARRI (URCA)	184.462.732
31200005	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)	148.944.969
31200006	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ (NUTEC)	19.890.920
36000000	SECRETARIA DO TURISMO (SETUR)	88.268.591
36200001	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDETUR)	200.000
39000000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (RC)	25.000.000
40000000	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)	3.811.686.433
41000000	CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO (CGE)	50.526.865
42000000	SECRETARIA DO ESPORTE (SESPORTE)	55.583.931
42200001	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE (FUNDEJ)	13.500.000
43000000	SECRETARIA DAS CIDADES (SCIDADES)	297.187.591
43200002	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE)	369.985.991
43200007	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP)	808.353.358
43200008	FUNDO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO (FESB)	56.090.000
46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)	189.230.574
46100003	ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE)	9.081.441
46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ (ISSEC)	28.092.306
46200003	INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)	16.823.017
46200004	FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)	3.657.831.083
46200005	FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)	1.160.084.583

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://sute.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-638E.



CÓD	ORGÃO / ENTIDADE	VALOR
		R\$ 1.00
46200006	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ (COHAB)	4.853.930
46200007	FUNDO PREVIDENCIÁRIO - PREVID (PREVID)	1.084.241.729
46200008	FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ (FASSEC)	346.400.000
46200009	FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (CEARAPREV)	18.064.794
47000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL (SPS)	567.769.032
47100004	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO (SEAS)	131.911.563
47200001	FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANÇA E O ADOLESCENTE (FECA)	100.000
47200002	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FEAS)	266.340.597
47200003	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO (FUNDART)	2.828.000
47200006	FUNDO MAIS INFÂNCIA CEARÁ (FEMIC)	100.000
47200007	FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS (FEPAD)	50.000
53000000	CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ORGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD)	14.065.750
56000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (SDE)	28.013.464
56200002	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (FDI)	10.000.000
56200003	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. (ADECE)	62.210.000
56200005	COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ (ZPECEARÁ)	5.320.000
56200006	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI)	33.015.011
56200007	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ (JUCEC)	14.116.000
56200008	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A (CIPP S.A)	149.647.713
56200011	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (FUNDEAGRO)	180.000
56200012	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ (IPEM/CE)	19.864.042
57000000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA (SEMA)	62.206.130
57200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (SEMACE)	72.334.470
57200003	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEMA)	1.050.000
58000000	ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA (VICEGOV)	11.389.410
59000000	SECRETARIA DO TRABALHO (SET)	53.257.780
59200001	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE MICROCRÉDITOS PRODUTIVO DO CEARÁ (FMPC)	65.490.000
59200002	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO (FET)	6.250.000
60000000	SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS (SEPIN)	160.000
61000000	SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA (SPA)	19.544.065
62000000	SECRETARIA DAS MULHERES (SEM)	29.846.564
63000000	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS (SEDH)	44.114.269
63200001	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO DO CEARÁ (FEICE)	6.000.000
63200002	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (PROCON CEARÁ)	3.280.000
64000000	SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	295.000
65000000	SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO POLÍTICA (SEAP)	150.000
66000000	SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRI)	300.000
67000000	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL (SEIR)	175.000
68000000	SECRETARIA DA DIVERSIDADE (SEDIV)	1.050.000
69000000	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)	7.311.267
70000000	SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL (SEPA)	30.347.048
	TOTAL	41.301.597.446

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-63BE.

SUITE



ANEXO V - Demonstrativo Consolidado das Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas

RECEITA		R\$	DESPESA		R\$
RECEITAS CORRENTES	50.230.889.748,00		DESPESAS CORRENTES	35.580.774.772,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.455.644.189,00		Pessoal e Encargos Sociais	20.681.208.660,00	
Receita de Contribuições	1.835.338.084,00		Juros e Encargos da Dívida	1.022.586.058,00	
Receita Patrimonial	816.172.919,00		Outras Despesas Correntes	13.876.980.054,00	
Receita de Serviços	870.184.489,00				
Transferências Correntes	19.382.987.636,00				
Outras Receitas Correntes	870.562.431,00				
DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	(6.118.733.162,00)		Superávit do Orçamento Corrente	2.406.431.262,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	(6.124.950.552,00)				
TOTAL	37.987.206.034,00		TOTAL	37.987.206.034,00	
Superávit do Orçamento Corrente	2.406.431.262,00				
RECEITAS DE CAPITAL	3.314.391.412,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.363.946.255,00	
Operações de Crédito	2.253.522.094,00		Investimentos	3.705.901.391,00	
Alienação de Bens	70.722.911,00		Inversões Financeiras	71.412.361,00	
Amortização de Empréstimos	50.000.000,00		Amortização da Dívida	1.586.632.503,00	
Transferências de Capital	940.146.407,00				
TOTAL	5.720.822.674,00		Reserva de Contingência	356.876.419,00	
			TOTAL	5.720.822.674,00	
RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	37.987.206.034,00		DESPESAS CORRENTES	35.580.774.772,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.314.391.412,00		DESPESAS DE CAPITAL	5.363.946.255,00	
TOTAL	41.301.597.446,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	356.876.419,00	
			TOTAL	41.301.597.446,00	

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 10/10/2024, às 18:17 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 0A93-1AD8-4ADC-63BE.

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	1046 - MARIA CLECIA RAUPP BESSA		
Usuário assinator:	99490 - DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA		
Data da criação:	29/10/2024 10:17:31	Data da assinatura:	29/10/2024 11:02:41



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

MESA DIRETORA

DESPACHO
29/10/2024

LIDO NA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

CUMPRIR PAUTA

DEPUTADO DANNIEL OLIVEIRA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	MEMORANDO
Descrição:	DESIGNAÇÃO DE RELATORIA NA COFT		
Autor:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinator:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	30/10/2024 10:54:28	Data da assinatura:	30/10/2024 10:56:24



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

MEMORANDO
30/10/2024

 ALECE <small>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ</small>	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-002-03
	FORMULÁRIO DE QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	DATA REVISÃO:	01/03/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Guilherme Sampaio

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 73, inciso IV, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno da ALECE), designamos Vossa Excelência para relatar:

Projeto: SIM.

Emendas:

Regime de Urgência: NÃO.

Seguem os prazos, estabelecidos no art. 90, do Regimento Interno, os quais devem ser observados:

Art. 90. O relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:

I - 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;

II - 3 (três) dias, nas matérias em regime de prioridades;

III - 1 (um) dia, nas matérias em regime de urgência.

Outrossim, solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão tão logo seja emitido o parecer.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, reading "Sergio Aguiar", is centered on a white rectangular background.

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**EMENDA ADITIVA N° 01/2024 AO PROJETO DE LEI N° 0113/2024
(MENSAGEM N° 9.287, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024)**

**ADICIONA O ART. 11 AO PROJETO
DE LEI N° 0113/2024(LOA 2025).**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ APROVA:

Art. 1º. O projeto de lei nº 0113/2024, de autoria do Governador do Estado, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

“Art. 11. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações referentes às emendas individuais parlamentares anexadas à presente lei orçamentária anual, no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo Estadual, no montante estimado de R\$ 495.619.169,00 (quatrocentos e noventa e cinco milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e sessenta e nove reais), sendo que a metade deste percentual será destinado às ações e serviços públicos de saúde.

§ 1º. A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso I do § 2º do art. 198 da Constituição Federal, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 2º. O Governo do Estado promoverá a execução orçamentária e financeira das programações previstas neste artigo, correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação.

§ 3º. As programações orçamentárias previstas neste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§ 4º. Para fins de cumprimento das emendas individuais, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

Art. 12. As emendas individuais parlamentares estão consignadas no Anexo III da presente Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2025.

Parágrafo Único. Ficam reservados os valores consignados para cumprimento das Emendas Individuais nas referidas dotações nas quais foram alocadas no presente orçamento.

Art. 13. Ficam incluídos e alterados automaticamente o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que passam a inserir a obrigatoriedade do cumprimento das emendas individuais parlamentares nos programas, ações, projetos e atividades constantes da presente Lei, bem como alterações nos seus respectivos valores e metas por ocasião das prioridades constantes nos art. 165, § 9º a § 20 da Constituição Federal, naquilo que couber e se adequar às matérias de interesse do estado do Ceará.

Art. 14. Fica acrescido o art. 8º-A à Lei Estadual nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8º-A. As emendas parlamentares individuais de execução obrigatória às leis orçamentárias serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária anual.

Art. 15. Fica acrescido o art. 104-A à Lei Estadual nº 18.973, de 5 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

'Art. 104-A. As emendas parlamentares individuais de execução obrigatória ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo Único. É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o *caput* deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei orçamentária anual.'

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2025."

(NR)

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2024.



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva pretende adequar a Proposta de Lei Orçamentária anual (LOA) do Governo do Estado do Ceará para o exercício de 2025, incluindo os arts. 11 e ss, prevendo a possibilidade de emendas parlamentares individuais de execução obrigatória no percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento).

Desta feita, com o intuito de evitar qualquer óbice à implementação dessa prerrogativa, entendemos válida a inclusão da previsão, com vistas a resguardar a medida de qualquer ilegalidade.

Certo de contar com o apoio dos Nobres Pares,



Cláudio Pinho
Deputado Estadual - PDT



MENSAGEM Nº 9314 , DE 13 DE dezembro DE 2024, QUE ENVIA EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ENCAMINHADO PELA MENSAGEM Nº 9.287, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024. Ne 02/2024

Senhor Presidente,

Submeto à elevada consideração da Augusta Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, observados os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, a presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei constante da Mensagem nº 9.287, de 15 de outubro de 2024, que “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DO CEARÁ PARA O EXERCÍCIO DE 2025**”.

Considerando a necessidade de aportes de determinadas receitas orçamentárias e ainda a programação de despesas para realização de programas do Governo, em relação a demandas que surgiram após o envio da Proposição nº 00113/2024, inicialmente, destaca-se a necessidade de acréscimo de R\$ 9.699.752,00 (nove milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais) oriundos da Operação de Crédito CPAC – VLT Parangaba Mucuripe/ Caixa Econômica Federal (CEF) correspondente ao saldo residual não desembolsado em 2024.

No caso do Programa de Modernização da Gestão Fiscal, faz-se necessária a inclusão de R\$ 66.706.800,00 (sessenta e seis milhões, setecentos e seis mil e oitocentos reais), provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Esse ajuste se justifica, uma vez que, à época da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, não havia ainda a aprovação pela Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), o que impediu a previsão desses recursos na referida LDO.

Em relação ao Projeto Sertão Vivo Ceará, é imprescindível a inclusão de recursos no valor de R\$ 12.645.678,00 (doze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e oito reais), destinados à adoção de práticas agrícolas resilientes às mudanças climáticas por agricultores familiares do semiárido do Estado do Ceará.

Outra importante alteração diz respeito ao acréscimo orçamentário de R\$ 362.090.967,00 (trezentos e sessenta e dois milhões, noventa mil, novecentos e sessenta e sete reais) de recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, destinado ao financiamento de despesas de capital de projetos nas áreas de recursos hídricos e saneamento ambiental constantes em Plano de Investimentos do Governo do Estado, sendo R\$ 292.459.282,00 (duzentos e noventa e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais) para Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e R\$ 69.631.685,00 (sessenta e nove milhões, seiscentos trinta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) para a Secretaria das Cidades – SCIDADES.



É imprescindível, do mesmo modo, a inclusão do montante de R\$ 14.809.100,00 (catorze milhões, oitocentos e nove mil e cem reais) para o Promotec II / MLW. Tal inclusão se deve pela postergação da entrega do equipamento pelo fornecedor internacional.

No âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual, em função da alavancagem do ritmo das obras e da valorização do dólar, faz-se necessário o acréscimo de R\$ 50.208.254,00 (cinquenta milhões, duzentos e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) oriundos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

No tocante aos recursos oriundos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE, é relevante o acréscimo de R\$ 16.643.440,00 (dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo destinado ao Estado o valor líquido de R\$ 12.482.580,00 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais) e o restante aos municípios. Esse acréscimo deve-se à previsão maior que o constante no PLOA 2025 do montante a ser repassado para o Estado do Ceará, no exercício 2025, pela Secretaria Nacional de Transporte Rodoviário.

Já em relação ao Projeto de Desenvolvimento de Capacidades para Superação da Fome e Mitigação dos Efeitos da Pobreza e Extrema Pobreza Rural – Projeto Paulo Freire II, em virtude da aprovação da COFLEX ter ocorrido em 22 de julho de 2024, não havia a finalização da Preparação do Projeto e nem a versão final do cronograma de desembolso pela SDA quando da elaboração do PLOA 2025. Assim, faz-se necessário o acréscimo de R\$ 79.506.600,00 (setenta e nove milhões, quinhentos e seis mil e seiscentos reais) oriundos de Operações de Crédito realizadas pelo Estado junto ao Instituto de Crédito Oficial – ICO e ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola – FIDA.

Vale destacar também que, para a execução do Projeto Paulo Freire II, serão remanejados recursos da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, do Tesouro Estadual, no montante de R\$ 4.463.925,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) para o atendimento da contrapartida das operações FIDA e ICO, constantes na própria SDA.

Outra alteração necessária trata da criação de uma ação orçamentária destinada à realização de concurso público na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará – PGJ-CE, com recursos oriundos da própria PGJ-CE, que totalizam R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Ressalta-se que grande parte dos valores previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual 2025 observou a previsão constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 – LDO 2025. Entretanto, a LDO 2025 foi atualizada, com a inclusão de recursos oriundos de operação de crédito, havendo a necessidade da alteração ora justificada, visando a compatibilização dos instrumentos de planejamento.

A fim de corrigir atecnia na programação orçamentária do Fundo Financeiro – FUNAPREV com recursos próprios, faz-se necessário o remanejamento de recursos entre suas ações orçamentárias.

Outra alteração necessária é a modificação das despesas inicialmente alocadas na subfunção 272 – Previdência do Regime Estatutário para a subfunção 274 – Previdência Especial, no Fundo Financeiro – PREVMILITAR, por solicitação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



Com o objetivo de atender à recomendação constante no Relatório de Avaliação Atual do Sistema de Previdência Parlamentar, foram remanejados recursos da Assembleia Legislativa entre suas ações orçamentárias, a fim de fortalecer a programação orçamentária do Fundo de Previdência Parlamentar (FPP).

Outra alteração adicional trata de reclassificar a fonte de receita associada a Juros e Títulos de Renda, que atualmente está vinculada à fonte 500.00. A reclassificação para a fonte 501.00 visa garantir a padronização com a arrecadação e uma simplificação operacional, com reflexos na programação orçamentária dos Encargos Gerais do Estado – EGE.

As alterações ora solicitadas estão descritas no Anexo I desta Mensagem com os respectivos reflexos na previsão de receita e fixação da despesa.

É considerável destacar que, em função da modificação de algumas receitas de operação de crédito e a atualização da programação de Restos a Pagar haverá um novo Resultado Primário previsto para 2025, conforme destacado no Anexo II desta Mensagem.

O Anexo III desta Mensagem visa atender a uma determinação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, apresentando o “Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual”. Esse demonstrativo indica as entregas e a respectiva programação orçamentária para 2025, evidenciando de forma mais clara a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento, de modo a colocá-la em tramitação, tendo em vista a importância da matéria.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos de de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Evandro Sá Barreto Leitão
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

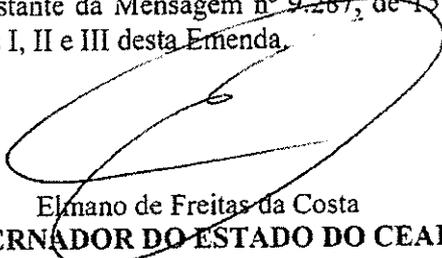
SUITE
2021

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 06/12/2024, às 18:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de Junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 23A6-258C-712E-3AD2.



EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei encaminhado com a Mensagem nº 9.287, de 15 de outubro de 2024.

Art. 1º O Projeto de Lei constante da Mensagem nº 9.287, de 15 de outubro de 2024, fica alterado conforme dos Anexos I, II e III desta Emenda.


Emano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Documento assinado eletronicamente por: RAFAEL MACHADO MORAES em 06/12/2024, às 18:22 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suporte.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 23A6-258C-712E-3AD2.

SUORTE

Anexo I

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Receita 2119990199 - Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais R\$ 7.665.712,00
 2119990103 - Operações de Crédito Internas para Programas de Transportes R\$ 2.034.040,00

Despesa

Órgão: 08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 08100004 - TRANSPORTES E OBRAS
 Programa: 313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE
 Ação P/A: 11052 - Modernização do Sistema Metroferroviário - Linha Parangaba/Mucuripe (CPAC VLT Parangaba/Mucuripe).
 Função: 26 - TRANSPORTE
 Sub Função: 783 - TRANSPORTE FERROVIÁRIO
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449051	754.56	1	-	-	-	7.665.712	-	-	7.665.712
449051	754.36	3	-	-	-	2.034.040	-	-	2.034.040
Total:			-	-	-	9.699.752	-	-	9.699.752

SECRETARIA DA FAZENDA

Receita: 2129990199 - Outras Operações de Crédito Externas – Contratuais R\$ 66.706.800,00

Despesa

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13235 - Implantação da Gestão de Ativos, Direitos e Haveres - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449052	754.59	1	-	-	-	157.831	-	-	157.831
449035	754.59	1	-	-	-	157.831	-	-	157.831
449040	754.59	1	-	-	-	157.831	-	-	157.831
Total:									473.493

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13236 - Aperfeiçoamento da Cobrança e Arrecadação - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449052	754.59	1	-	-	-	183.640	-	-	183.640
449040	754.59	1	-	-	-	183.639	-	-	183.639
449035	754.59	1	-	-	-	183.639	-	-	183.639
Total:									550.918

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13240 - Implantação de Modelo de Políticas e Gestão de Informações Tributárias em Face a RTC - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449035	754.59	1	-	-	-	1.401.780	-	-	1.401.780
449052	754.59	1	-	-	-	1.401.780	-	-	1.401.780
449040	754.59	1	-	-	-	1.401.780	-	-	1.401.780
Total:									24.205.340

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13241 - Modelo de Fiscalização baseado em Dados - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449040	754.59	1	-	-	-	8.611.012	-	-	8.611.012
449052	754.59	1	-	-	-	8.611.012	-	-	8.611.012
449035	754.59	1	-	-	-	8.611.012	-	-	8.611.012
Total:			-	-	-	25.833.036	-	-	25.833.036

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13242 - Fortalecimento do Modelo de Contencioso Administrativo Tributário e Dívida Ativa - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449040	754.59	1	-	-	-	146.911	-	-	146.911
449035	754.59	1	-	-	-	146.911	-	-	146.911
449052	754.59	1	-	-	-	146.912	-	-	146.912
Total:			-	-	-	440.734	-	-	440.734

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13250 - Acompanhamento, Monitoramento e Prestação de Contas do Profisco III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449040	754.59	1	-	-	-	132.778	-	-	132.778
449035	754.59	1	-	-	-	132.778	-	-	132.778
449052	754.59	1	-	-	-	132.778	-	-	132.778
Total:			-	-	-	398.334	-	-	398.334

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13243 - Implementação do Modelo de Gestão de Tecnologia da Informação - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449035	754.59	1	--	--	--	7.248.051	--	--	7.248.051
449040	754.59	1	--	--	--	7.248.051	--	--	7.248.051
449052	754.59	1	--	--	--	7.248.052	--	--	7.248.052
Total:			--	--	--	21.744.154	--	--	21.744.154

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13251 - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC do Estado baseado em Dados (4ª Geração) - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449040	754.59	1	--	--	--	2.142.347	--	--	2.142.347
449052	754.59	1	--	--	--	2.142.348	--	--	2.142.348
449035	754.59	1	--	--	--	2.142.347	--	--	2.142.347
Total:			--	--	--	6.427.042	--	--	6.427.042

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação P/A: 13252 - Plataforma Analítica de Dados Fiscais, Contábeis, Financeiros, Econômicos e Sociais - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449040	754.59	1	--	--	--	146.819	--	--	146.819
449052	754.59	1	--	--	--	146.821	--	--	146.821
449035	754.59	1	--	--	--	146.819	--	--	146.819
Total:			--	--	--	440.459	--	--	440.459

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação PIA: 13253 - Aperfeiçoamento dos Serviços ao Contribuinte - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449035	754.59	1	-	-	-	734.557	-	-	734.557
449040	754.59	1	-	-	-	734.557	-	-	734.557
449052	754.59	1	-	-	-	734.558	-	-	734.558
Total:			-	-	-	2.203.672	-	-	2.203.672

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação PIA: 13254 - Implantação do Modelo Transparência, Participação Social e Sustentabilidade Ambiental-Fiscal - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449035	754.59	1	-	-	-	139.733	-	-	139.733
449052	754.59	1	-	-	-	139.733	-	-	139.733
449040	754.59	1	-	-	-	139.733	-	-	139.733
Total:			-	-	-	419.199	-	-	419.199

Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
 Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
 Ação PIA: 13255 - Implantação do Modelo Governança Verde e de Inovação - PROFISCO III
 Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449052	754.59	1	-	-	-	790.215	-	-	790.215
449035	754.59	1	-	-	-	790.214	-	-	790.214
449040	754.59	1	-	-	-	790.214	-	-	790.214
Total:			-	-	-	2.370.643	-	-	2.370.643



Órgão: 19000000 - SECRETARIA DA FAZENDA
Unidade Orçamentária: 19100001 - SECRETARIA DA FAZENDA
Programa: 412 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL
Ação P/A: 13256 - Implementação do Modelo de Gestão de Pessoas Sustentável e Inclusivo para a Nova Era Fiscal - PROFISCO III
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449052	754.59	1	-	-	-	399.926	-	-	399.926
449040	754.59	1	-	-	-	399.925	-	-	399.925
449035	754.59	1	-	-	-	399.925	-	-	399.925
Total:			-	-	-	1.199.776	-	-	1.199.776

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Receita: 2119990105 - Operações de Crédito Internas para Programas de Recursos Hídricos R\$ 292.459.282

Despesa

Órgão: 29000000 - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Unidade Orçamentária: 29100005 - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Ação P/A: 11516 - Duplicação do Eixão das Águas - Açude Castanhão- Região Metropolitana de Fortaleza- Porto do Pecém.

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449051	754.45	1	--	--	--	292.459.282	--	--	292.459.282
Total:			--	--	--	292.459.282	--	--	292.459.282

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Receita 2119990199 - Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais R\$ 12.645.678,00

Despesa

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	68.697	--	--	68.697
Total:			--	--	--	68.697	--	--	68.697

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	68.697	--	--	68.697
Total:			--	--	--	68.697	--	--	68.697

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	68.697	--	--	68.697
Total:			--	--	--	68.697	--	--	68.697

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	68.697	-	-	68.697
Total:			-	-	-	68.697	-	-	68.697

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	68.697	-	-	68.697
Total:			-	-	-	68.697	-	-	68.697

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	68.696	-	-	68.696
Total:			-	-	-	68.696	-	-	68.696

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL

Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.439	-	-	240.439
Total:			-	-	-	240.439	-	-	240.439

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	240.438	-	-	240.438
Total:			-	-	-	240.438	-	-	240.438

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).

Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	68.697	-	-	68.697
Total:			-	-	-	68.697	-	-	68.697



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	68.697	-	-	68.697
Total:			-	-	-	68.697	-	-	68.697

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.349	-	-	34.349
Total:			-	-	-	34.349	-	-	34.349

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.349	-	-	34.349
Total:			-	-	-	34.349	-	-	34.349

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.349	-	-	34.349
Total:			-	-	-	34.349	-	-	34.349

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.348	-	-	34.348
Total:			-	-	-	34.348	-	-	34.348

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.348	-	-	34.348
Total:			-	-	-	34.348	-	-	34.348

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.348	-	-	34.348
Total:			-	-	-	34.348	-	-	34.348

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Sociais	Enc. Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.348	-	-	34.348
Total:			-	-	-	34.348	-	-	34.348



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12576 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	34.348	-	-	34.348
Total:			-	-	-	34.348	-	-	34.348

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.200	-	-	814.200
Total:			-	-	-	814.200	-	-	814.200

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	814.204	-	-	814.204
Total:			-	-	-	814.204	-	-	814.204

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12821 - Supervisão, Monitoramento e Avaliação - (PSV - Comp. III).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	92.053	-	-	92.053
Total:			-	-	-	92.053	-	-	92.053

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	-	-	-	381.622	-	-	381.622
Total:			-	-	-	381.622	-	-	381.622

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12835 - Gestão do Projeto - (PSV - COMP. IV).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	-	-	-	381.625	-	-	381.625
Total:			-	-	-	381.625	-	-	381.625

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Íduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	--	--	--	5.980	--	--	5.980
Total:			--	--	--	5.980	--	--	5.980

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12698 - Realização de Capacitações - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Íduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	5.980	--	--	5.980
Total:			--	--	--	5.980	--	--	5.980

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Íduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	--	--	--	5.979	--	--	5.979
Total:			--	--	--	5.979	--	--	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Íduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 45	1	--	--	--	5.979	--	--	5.979
Total:			--	--	--	5.979	--	--	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12763 - Realização de Capacitação para Mulheres - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.981	-	-	5.981
Total:			-	-	-	5.981	-	-	5.981

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ

Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449038	754.45	1	--	--	--	5.979	--	--	5.979
Total:			--	--	--	5.979	--	--	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12733 - Realização de Capacitação para Jovens - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	5.981	--	--	5.981
Total:			--	--	--	5.981	--	--	5.981

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	5.979	--	--	5.979
Total:			--	--	--	5.979	--	--	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	--	--	--	5.979	--	--	5.979
Total:			--	--	--	5.979	--	--	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754,45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	6.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12702 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários e/ou Tradicionais - (PSV - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754,45	1	-	-	-	5.980	-	-	5.980
Total:			-	-	-	5.980	-	-	6.980

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754,45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	6.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 05 - LITORAL NORTE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754,45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	6.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação PIA: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação PIA: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação PIA: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Região: 08 - SERRA DA IBIAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação PIA: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
Função: 20 - AGRICULTURA
Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.979	-	-	5.979
Total:			-	-	-	5.979	-	-	5.979

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - SERTÃO VIVO CEARÁ
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 12813 - Realização de Feiras e Eventos - (PSV - Comp. III)
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Sub Função: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754.45	1	-	-	-	5.981	-	-	5.981
Total:			-	-	-	5.981	-	-	5.981



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Receita 2129990199 - Outras Operações de Crédito Externas – Contratuais R\$ 14.809.100,00

Despesa

Órgão: 31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR
 Unidade Orçamentária: 31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO
 Programa: 221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
 Ação P/A: 12325 - Modernização e Estruturação das Unidades de Ciência, Tecnologia e Inovação.
 Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Sub Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449052	754.67	1	--	--	--	14.809.100	--	--	14.809.100
Total:			--	--	--	14.809.100	--	--	14.809.100

SECRETARIA DAS CIDADES

Receita 2119990199 - Outras Operações de Crédito Internas – Contratuais

R\$ 69.631.685,00

Despesa

Órgão: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
 Unidade Orçamentária: 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES
 Programa: 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Ação P/A: 00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Sub Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
459065	754.45	1	-	-	-	-	22.944.928	-	22.944.928
Total:			-	-	-	-	22.944.928	-	22.944.928

Órgão: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
 Unidade Orçamentária: 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES
 Programa: 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Ação P/A: 00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Sub Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
459065	754.45	1	-	-	-	-	32.217.364	-	32.217.364
Total:			-	-	-	-	32.217.364	-	32.217.364

Órgão: 43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES
 Unidade Orçamentária: 43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES
 Programa: 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Ação P/A: 00039 - Aporte de Capital - Plano de Investimento do BNDES (Projeto de Aporte de Capital para Cagece)
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Sub Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
459065	754.45	1	-	-	-	-	14.469.393	-	14.469.393
Total:			-	-	-	-	14.469.393	-	14.469.393

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Receita 1711540101 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico R\$ 16.643.440,00
1711540197 - Dedução aos Municípios - Cota-Parte da CIDE (-) R\$ 4.160.860,00
Valor Adicionado Líquido = R\$ 12.482.580,00

Despesa

Órgão: 43200007 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 43200007 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Programa: 261 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Despesa Ação PIA: 11623 -Conservação e Manutenção de Rodovias.

Função: 26 - TRANSPORTE
Sub Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Região: 15 – ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	750 00	1	-	-	-	12.482.580,00	-	-	12.482.580,00
			-	-	-	-	-	-	-
Total:			-	-	-	12.482.580,00	-	-	12.482.580,00

Receita 2129990102 - Operações de Crédito Externas para Programas de Infraestrutura R\$ 50.208.254,00

Despesa

Órgão: 43200007 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Unidade Orçamentária: 43200007 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Programa: 261 – INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Despesa Ação PIA: 11644 – Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).

Função: 26 - TRANSPORTE
Sub Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Região: 15 – ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449051	754.59	1	-	-	-	50.208.254,00	-	-	50.208.254,00
			-	-	-	-	-	-	-
Total:			-	-	-	50.208.254,00	-	-	50.208.254,00



ANULAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)

Despesa

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 01 - CARIRI

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
445042	500 00	4		-	-	300 000,00	-		300 000,00
Total:			-	-	-	300.000,00	-		300.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
335095	500 00	4			400 000,00				400 000,00
Total:			-	-	400.000,00	-	-		400.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
335085	500 00	4			1 000 000,00				1 000 000,00
Total:			-	-	1.000.000,00	-	-		1.000.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação PIA: 10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
335085	500 00	4			500 000,00				500 000,00
Total:			-	-	500.000,00	-	-		500.000,00



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10982 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
335985	500 00	4			200 000,00				200 000,00
Total:			-	-	200.000,00	-	-		200.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 01 - CARUI

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500 00	4				300 000,00			300 000,00
Total:			-	-	-	300.000,00	-		300.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 02 - CENTRO SUL

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500,00	4				100 000,00			100 000,00
Total:			-	-	-	100.000,00	-		100.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500 00	4				200 000,00			200 000,00
Total:			-	-	-	200.000,00	-		200.000,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 07 - MACIÇO DO BATURITÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				100.000,00			100.000,00
Total:			-	-	-	100.000,00	-		100.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 08 - SERRA DA IBAPABA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				100.000,00			100.000,00
Total:			-	-	-	100.000,00	-		100.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 09 - SERTÃO CENTRAL

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				500.000,00			500.000,00
Total:			-	-	-	500.000,00	-		500.000,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Região: 10 - SERTÃO DE CANINDÉ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				100.000,00			100.000,00
Total:			-	-	-	100.000,00	-		100.000,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ II
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				253.925.00			253.925.00
Total:			-	-	-	253.925.00	-		253.925.00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ II
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				200.000.00			200.000.00
Total:			-	-	-	200.000.00	-		200.000.00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ II
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL
 Região: 14 - VALE DO JAGUARIBE

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500.00	4				200.000.00			200.000.00
Total:			-	-	-	200.000.00	-		200.000.00



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SDA)

Receita 2129990199 - Outras Operações de Crédito Externas - Contratuais

R\$ 79.506.600

ANULAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE (UGPPPF)
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 13260 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão - (PCFP PPF II - COMP.IV) - FIDA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	754 68	1				500 000,00	-		500 000,00
449039	500 00	6				10 000,00	-		10 000,00
Total:			-	-	-	500.000,00	-	-	510.000,00

INCLUSÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE (UGPPPF)
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 13907 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Comunitário (PCFP PPF II - Comp.I) - ICO
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500 00	6				2 529 796,00	-		2 529 796,00
449039	754 68	1				49 701 523,00	-		49 701 523,00
Total:			-	-	-	2.529.796,00	-	-	52.231.319,00

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100038 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE (UGPPPF)
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 13908 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento Comunitário (PCFP PPF II - Comp.I) - FIDA
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500 00	6				364 314,00	-		364.314,00
449039	754 64	1				6 800 528,00	-		6.800.528,00
Total:			-	-	-	364.314,00	-	-	7.164.842,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Unidade Orçamentária: 21100036 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE (UGPPPF)
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 13909 - Implantação de Tecnologia Social para Produção (PCFP PPF II - Comp. II) - ICO
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500 00	6				1.254.680,00	-		1.254.680,00
449039	754 68	1				21.718.765,00			21.718.765,00
Total:			-	-	-	22.983.445,00	-	-	22.983.445,00

SUPLEMENTAÇÃO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S D A

Órgão: 21000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (S D A)
 Unidade Orçamentária: 21100036 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS - PAULO FREIRE (UGPPPF)
 Programa: 211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR
 Ação P/A: 10120 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão - (PCFP II - COMP. IV) - ICO
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
449039	500 00	6				395.135,00	-		395.135,00
449039	794 68	1				1.785.784,00			1.785.784,00
Total:			-	-	-	2.180.919,00	-	-	2.180.919,00

ANULAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)

Despesa

Órgão: 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)

Unidade Orçamentária: 15000001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)

Programa: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Ação P/A: 20154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
339039	500 00	0	-	-	500 000,00	-	-	-	500.000,00
Total:			-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00

INCLUSÃO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)

Órgão: 15000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)

Unidade Orçamentária: 15000001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA (PGJ)

Programa: 423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

Ação P/A: 13278 - Realização de Concurso Público - PGJ

Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
339039	500 00	0	-	-	500 000,00	-	-	-	500 000,00
Total:			-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00



ANULAÇÃO

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)

Despesa

Órgão: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Unidade Orçamentária: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20115 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 16 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	601 03	1	853.188.682,00	-	-	-	-	-	853.188.682,00
Total:									853.188.682,00

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)

Órgão: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Unidade Orçamentária: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20125 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	601 03	1	853.188.682,00	-	-	-	-	-	853.188.682,00
Total:									853.188.682,00



ANULAÇÃO

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)

Despesa

Órgão: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Unidade Orçamentária: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20116 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas do Estado - Folha Normal
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	801 04	1	10.453.183,00	-	-	-	-	-	10.453.183,00
Total:									10.453.183,00

Despesa

Órgão: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Unidade Orçamentária: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Programa: 420 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20117 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - Folha Normal
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	801 04	1	217.761.246,00	-	-	-	-	-	217.761.246,00
Total:									217.761.246,00

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)

Órgão: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Unidade Orçamentária: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20118 - Pagamento de Inativos e Pensionistas do Poder Judiciário do Estado do Ceará - Folha Normal
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	801.04	1	177.466.676,00	-	-	-	-	-	177.466.676,00
Total:									177.466.676,00

Órgão: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Unidade Orçamentária: 46200004 - FUNDO FINANCEIRO - FUNAPREV (FUNAPREV)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20126 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - Folha Normal
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	801 04	1	50.747.753,00	-	-	-	-	-	50.747.753,00
Total:									50.747.753,00



ANULAÇÃO

FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)

Despesa

Órgão: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Unidade Orçamentária: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20166 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319066	803 03	1	15 000,00	-	-	-	-	-	15 000,00
Total:			15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00

Órgão: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Unidade Orçamentária: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20247 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319062	803 04	1	113 853,00	-	-	-	-	-	113 853,00
Total:			113.853,00	-	-	-	-	-	113.853,00

SUPLEMENTAÇÃO

FUNDO FINANCEIRO - PREVMILITAR (PREVMILITAR)

Órgão: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Unidade Orçamentária: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20166 - Repasse de Recursos Provenientes da Compensação Previdenciária
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319066	803 03	1	15 000,00	-	-	-	-	-	15 000,00
Total:			15.000,00	-	-	-	-	-	15.000,00

Órgão: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Unidade Orçamentária: 46200005 - FUNDO FINANCEIRO -PREVMITAR (PREVMILITAR)
 Programa: 426 - PREVIDÊNCIA ESTADUAL
 Ação P/A: 20247 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Complementar
 Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL
 Subfunção: 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319062	803 04	1	113 853,00	-	-	-	-	-	113 853,00
Total:			113.853,00	-	-	-	-	-	113.853,00

ANULAÇÃO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)****Despesa**

Órgão: 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)

Unidade Orçamentária: 01100003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Programa: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Ação P/A: 20127 - Manutenção dos Serviços Administrativos - AL

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
339039	500 00	0	-	-	4.392.825,00	-	-	-	4.392.825,00
Total:			-	-	4.392.825,00	-	-	-	4.392.825,00

INCLUSÃO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)**

Órgão: 01000000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA (AL)

Unidade Orçamentária: 01100003 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Programa: 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Ação P/A: 00055 - Aporte Patronal para Cobertura do Déficit Atuarial ao Sistema de Previdência Parlamentar (SPP)

Função: 01 - LEGISLATIVA

Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
339197	500 00	0	-	-	4.392.825,00	-	-	-	4.392.825,00
Total:			-	-	4.392.825,00	-	-	-	4.392.825,00

FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Receita - 7999010101 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - FPP

R\$ 4.392.825,00

Despesa**SUPLEMENTAÇÃO**

Órgão: 01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Unidade Orçamentária: 01200001 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR

Programa: 421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ

Ação P/A: 20007 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (FOLHA NORMAL) - FPP

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL

Região: 03 - GRANDE FORTALEZA

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
319001	804.06	1	4.392.825,00	-	-	-	-	-	4.392.825,00
Total:			4.392.825,00	-	-	-	-	-	4.392.825,00



SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ

NATUREZA DE RECEITA E FONTE ORIGINAL

Receita - 1321050101 - Juros e Títulos de Renda - FT. 500.00 R\$ 402.345.030,00

NATUREZA DE RECEITA E FONTE ATUALIZADA

Receita - 1321050101 - Juros e Títulos de Renda - FT. 501.00 R\$ 402.345.030,00

ANULAÇÃO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE

Órgão: 40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)
 Unidade Orçamentária: 40100001 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)
 Programa: 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Ação P/A: 00005 - Pagamento da Dívida Interna
 Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
329021	500.00	0		282.345.030,00					282.345.030,00
469071	500.00	0						120.000.000	120.000.000,00
Total:			-	282.345.030,00	-	-	-	120.000.000,00	402.345.030,00

SUPLEMENTAÇÃO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE

Órgão: 40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)
 Unidade Orçamentária: 40100001 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO (EGE)
 Programa: 427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
 Ação P/A: 00005 - Pagamento da Dívida Interna
 Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
 Subfunção: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
 Região: 15 - ESTADO DO CEARÁ

Despesa	Fonte	Iduso	Pessoal e Enc. Sociais	Juros e Enc. da Dívida	Outras Desp. Correntes	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Total
329021	501.00	0		282.345.030,00					282.345.030,00
469071	501.00	0						120.000.000	120.000.000,00
Total:			-	282.345.030,00	-	-	-	120.000.000,00	402.345.030,00

Anexo II

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
ORÇAMENTO ANUAL 2025 - FISCAL E SEGURIDADE - PROJETO DE LEI
Demonstrativo dos Ajustes nas Metas Fiscais da LDO 2025 (Art. 3º, §1º, Lei 18.973, de 05/08/2024)
Compatibilidade entre os Orçamentos e as Metas Fiscais (Art. 5º, Inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000)

RECEITAS PRIMÁRIAS	LDO 2025	LOA 2025
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	35.365.654	37.068.189
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.255.656	17.091.166
ICMS	11.674.294	12.280.636
IPVA	839.419	863.537
ITCD	103.478	95.537
IRRF	2.533.263	2.763.155
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.105.200	1.088.280
Contribuições	731.687	817.872
Receita Patrimonial	936.757	787.461
Aplicações Financeiras (II)	652.972	537.291
Outras Receitas Patrimoniais	283.786	250.170
Transferências Correntes	15.986.909	16.517.153
Cota-Parte do FPE	10.863.256	11.125.937
Transferências da LC 61/1989	36.828	37.235
Transferências do FUNDEB	2.987.599	3.141.000
Outras Transferências Correntes	2.099.196	2.212.981
Demais Receitas Correntes	1.454.645	1.854.538
Outras Receitas Financeiras (III)	113.431	111.073
Receitas Correntes Restantes	1.341.214	1.743.465
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	34.599.252	36.419.825
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.290.621	3.731.336
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	82.763	28.762
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	3.288.584	3.480.633
Operações de Crédito (VIII)	3.003.705	2.446.261
Amortização de Empréstimos (IX)		50.000
Alienação de Bens	0	70.723
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		70.723
Transferências de Capital	284.879	913.651
Convênios	159.037	912.782
Outras Transferências de Capital	125.841	869
Outras Receitas de Capital	0	0
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	284.879	984.374
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	-	-
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	38.174.751	41.135.535
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	34.884.130	37.404.199

DESPESAS PRIMÁRIAS	LDO 2025	LOA 2025
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	32.777.368	35.210.011
Pessoal e Encargos Sociais	18.497.917	19.472.531
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	1.140.037	1.022.586
Outras Despesas Correntes	13.139.414	14.714.894
Transferências Constitucionais e Legais	-	-
Demais Despesas Correntes	13.139.414	14.716.994
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	31.637.331	34.187.425
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) ⁽¹⁾	3.973.384	3.759.399
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	5.848.776	5.313.813
Investimentos	3.579.615	3.586.137
Inversões Financeiras	198.544	141.044
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	77.195	58.468
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-
Demais Inversões Financeiras	121.349	82.576
Amortização da Dívida (XXVII)	2.070.617	1.586.633
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	3.700.964	3.668.713
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	28.094	25.000
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	700
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	38.739.774	41.641.236
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	35.366.389	37.881.338

RESTOS A PAGAR PAGOS (XXXIV)	1.088.557	1.094.057
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVI - (XXXII + XXXIV)]	-1.653.580	-1.599.758
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVI) = [XVII - (XXXIII + XXXIV)]	-1.570.816	-1.570.996

⁽¹⁾ Além dos recursos próprios do RPPS previstos nos GNDs 31,33 e 44, as DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI) contemplam também recursos próprios da Reserva do RPPS no valor de R\$ 225.386.391,46 na coluna LDO 2025 e no valor de R\$ 331.876.419,00 na coluna LOA 2025.

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Entrega / Ação	VALOR 2025
1903 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	38.000,00
10485 - Implantação de Unidades Habitacionais no Meio Rural.	10.000,00
10870 - Implantação de Unidades Habitacionais no Meio Rural.	10.000,00
11716 - Implantação de Unidades Habitacionais	18.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
1921 - TÍTULO OFERTADO	7.700.000,00
11717 - Regularização Fundiária, Titulação e Reconhecimento de Imóveis Rurais	7.700.000,00

Programa

151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO

Entrega / Ação	VALOR 2025
1907 - EQUIPAMENTO DE ESPORTE IMPLANTADO	12.202.300,00
11157 - Implantação de Equipamentos de Esporte e Lazer.	7.032.300,00
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	5.020.000,00
12091 - Implantação de Equipamentos Esportivos e de Lazer.	150.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
1908 - NÚCLEO DE ESPORTE IMPLANTADO	5.200.000,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	200.000,00
10768 - Implantação de Núcleos de Esporte	5.000.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
1910 - BOLSA CONCEDIDA	7.571.200,00
10767 - Concessão de Bolsa para Iniciação Esportiva.	7.571.200,00

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Entrega / Ação	VALOR 2025
1929 - TECNOLOGIA IMPLANTADA	12.916.810,00
10966 - Implantação de Tecnologia Social para Produção.	6.403.206,00
12577 - Implantação de Tecnologia Social para Produção - (PSV - Comp. II).	6.513.604,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
1945 - PRODUTOR ASSISTIDO	43.294.697,00
10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10.695.073,00
10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).	14.900.000,00
10992 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores.	9.700.000,00
10993 - Assistência Técnica e Extensão Rural as Famílias em Situação de Extrema Pobreza.	2.540.000,00
10994 - Prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores Familiares - Distribuição de Sementes e Mudanças e Emissão de Laudos do Garantia Safra.	300.000,00
10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER.	1.650.000,00
12532 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as) - (PSV - Comp. I).	1.923.511,00
20829 - Apoio as Unidades Operacionais (Escritórios, Centros de Treinamento e Postos Avançados) de ATER.	1.586.113,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
1947 - PROJETO IMPLANTADO	39.826.809,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	19.182.776,00
10125 - Implantação de Projetos de Desenvolvimento Comunitário.	200.000,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	2.408.776,00
10656 - Modernização da Atividade Agrícola.	2.000.000,00
10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.	11.563.985,00
10846 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	10.000,00
12529 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Produtivo - (PSV - Comp. I).	2.461.272,00
20671 - Apoio à Produção da Agropecuária Familiar.	2.000.000,00

Programa

252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS

Entrega / Ação	VALOR 2025
1961 - EMPREENDIMENTO IMPLANTADO	52.010.000,00
10726 - Disponibilização de Infraestrutura para Empreendimentos Estratégicos.	42.000.000,00
10760 - Atendimento de Demandas para Implantação de Empreendimentos Industriais.	10.000,00
11921 - Concessão de Incentivos para o Desenvolvimento Industrial do Ceará.	10.000.000,00

Programa

313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Entrega / Ação	VALOR 2025
2183 - LINHA LESTE IMPLANTADA	579.440.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. I - Obras Cíveis).	539.440.000,00
11071 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. II - Sistemas Fixos).	20.000.000,00
11072 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. III - Material Rodante).	10.000.000,00
11073 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste (Comp. IV - Gerenciamento e Supervisão).	10.000.000,00



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA

Entrega / Ação	VALOR 2025
1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	93.277.884,00
10610 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	73.313.197,00
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	6.954.687,00
11035 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - FESB.	10.000,00
11039 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água em Comunidades de Baixa Renda - FESB.	1.000.000,00
11569 - Implantação do Sistema de Abastecimento de Água das Localidades Turísticas (PROSATUR).	12.000.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
1999 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO IMPLANTADO	205.867.469,00
10876 - Implantação de Serviço de Esgotamento Sanitário.	185.059.139,00
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	6.298.330,00
11122 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário - FESB	10.000,00
11813 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário das Localidades Turísticas (PROSATUR).	12.000.000,00
12106 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário em Comunidades de Baixa Renda - FESB.	2.500.000,00

Programa

131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CEARENSE

Entrega / Ação	VALOR 2025
1894 - PROJETO APOIADO	6.830.000,00
11355 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural.	100.000,00
11362 - Realização da Temporada de Arte Cearense (TAC).	1.300.000,00
11371 - Fortalecimento das Instituições Centenárias da Sociedade Civil.	500.000,00
11683 - Promoção do Prêmio Coletivos de Arte e Cultura das Periferias do Ceará - FEC.	10.000,00
11684 - Promoção do Edital de Incentivo às Artes - FEC.	40.000,00
11685 - Promoção do Edital Cinema e Vídeo - FEC.	30.000,00
11686 - Promoção do Edital Cultura LGBTI+ (FEC).	20.000,00
11687 - Promoção do Edital de Cultura Infância - FEC.	10.000,00
11688 - Promoção do Fomento à Cultura - FEC.	20.000,00
12938 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento Artístico e Cultural - FEC	4.740.000,00
12950 - Promoção de Ações Institucionais e de Comunicação do Fundo Estadual da Cultura - INVESTE CULTURA	20.000,00
12987 - Fomento a Rede do Programa Cultura Viva - FEC	20.000,00
13102 - Promoção de Editais de Apoio e Fomento ao Livro e Literatura - FEC	20.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO	10.000,00
11387 - Estruturação de Equipamentos Culturais para Pessoas com Deficiência.	10.000,00

Programa

162 - INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Entrega / Ação	VALOR 2025
1972 - PROJETO REALIZADO	10.000,00
11460 - Realização de Projetos de Promoção da Inserção e Autonomia Econômica dos Jovens.	10.000,00



Programa

352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL

Entrega / Ação	VALOR 2025
1984 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IMPLANTADO	132.848.381,00
10006 - Suporte a Proteção e Conservação de Fontes Hídricas - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	853.942,00
10623 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	24.147.053,00
10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	21.275.247,00
11431 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto Bacía do Salgado.	10.000,00
11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Projeto de Integração do São Francisco.	18.287.139,00
11517 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água - FESB	40.475.000,00
11592 - Construção do Sistema de Abastecimento de Água para Expansão da Capacidade de Transferência Hídrica	200.000,00
11657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).	26.800.000,00
11796 - Implantação do Serviço de Abastecimento de água.	800.000,00
1985 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ESTRUTURADO	21.670.000,00
11524 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água - FESB	160.000,00
11968 - Melhoria do Serviço de Abastecimento de Água (ÁGUAS DO SERTÃO - COMP. I).	21.500.000,00
12297 - Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água para a Garantia da Segurança e da Capacidade de Transferência Hídrica	10.000,00





Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Entrega / Ação	VALOR 2025
2024 - RODOVIA ESTRUTURADA	153.760.000,00
11032 - Restauração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	50.000,00
11322 - Duplicação de Rodovias de Acesso a Destinos e Localidades Turísticas (PROINFTUR - Comp II).	10.000,00
11630 - Restauração de Rodovias.	16.550.000,00
11631 - Supervisão de Obras Rodoviárias	350.000,00
11640 - Administração do Programa (Infra Rodoviária Ceará).	20.100.000,00
11641 - Engenharia e Pré-investimento (Infra Rodoviária Ceará).	5.100.000,00
11644 - Restauração e Supervisão (Infrarodoviária Ceará)	111.590.000,00
11913 - Restauração de Rodovia Turística.	10.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2025 - RODOVIA PAVIMENTADA	242.392.417,00
11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual.	600.000,00
11323 - Implantação de infraestrutura de acesso a destinos e localidades turísticas.	20.000,00
11324 - Implantação de Rodovias de Acesso a Destinos ou Localidades Turísticas (PROINFTUR - Comp II).	10.000,00
11625 - Pagamento de Compensação Ambiental.	70.000,00
11628 - Avaliação, Desapropriação de Imóveis e Licenças Ambientais para Obras Rodoviárias do Estado do Ceará	1.000.000,00
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	155.106.417,00
11643 - Pavimentação e Supervisão (Infrarodoviária Ceará).	85.346.000,00
11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	240.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2028 - AEROPORTO IMPLANTADO	1.120.000,00
11038 - Implantação de Aeroporto Regional.	1.100.000,00
11634 - Construção de Aeroportos Regionais/Aeródromos	20.000,00



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Entrega / Ação	VALOR 2025
2038 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO ESTRUTURADO	110.465.432,00
10479 - Estruturação dos Campi Universitários - UVA	3.759.092,00
10486 - Apoio a Estruturação dos Campi Universitários - UVA	300.000,00
10858 - Expansão e Modernização do Campus Multiinstitucional de Iguatu.	30.000,00
11666 - Melhoria da Infraestrutura Física da URCA.	50.000,00
11667 - Apoio à Gestão do Geopark Araripe.	400.000,00
11750 - Modernização e Ampliação do Parque Computacional e Infraestrutura da Tecnologia de Informação da URCA.	10.000,00
11756 - Aquisição e Reforma de Prédios para Implantação de Novos Cursos da URCA.	20.000,00
11757 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Implantação dos Novos Cursos de Graduação da URCA	10.000,00
11758 - Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Material Permanente para Setores Administrativos e Acadêmicos dos diversos Campi da URCA	2.660.000,00
11847 - Ampliação do Acervo das Bibliotecas Central e Setoriais.	100.000,00
11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.	6.896.000,00
11863 - Aquisição de Veículos para FUNECE.	28.000,00
11864 - Apoio às Ações Finalísticas da UECE voltadas à Acessibilidade.	108.000,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	91.030.280,00
11990 - Modernização e Ampliação das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Regional do Cariri - URCA.	900.000,00
21025 - Funcionamento de Novos Equipamentos - MAPP Gestão.	4.164.060,00

Programa

222 - INOVA CEARÁ

Entrega / Ação	VALOR 2025
2044 - EMPREENDEDIMENTO APOIADO	6.499.425,00
10773 - Apoio Financeiro à Inovação Empresarial pela Modalidade Subvenção Econômica	6.436.425,00
10826 - Prestação de Serviços Tecnológicos e Consultorias - NUTEC.	20.000,00
10827 - Apoio ao Desenvolvimento às Empresas de Base Tecnológica do Estado do Ceará - Subvenção Econômica - NUTEC.	20.000,00
11492 - Apoio ao Desenvolvimento de Empresas por meio de Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação	13.000,00
21032 - Manutenção das Ações voltadas as Empresas por meio de Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - FUNECE.	10.000,00



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA AO ENSINO MÉDIO

Entrega / Ação	VALOR 2025
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	1.410.000,00
11295 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	350.000,00
11297 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional	250.000,00
11617 - Construção de Edificações Públicas da Educação Profissional.	810.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2053 - ALUNO ATENDIDO	2.500.000,00
11302 - Pagamento de Bolsa Estágio para Alunos das Escolas de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.	1.000.000,00
11304 - Apoio aos Alunos nas Atividades Curriculares	1.400.000,00
13165 - Concessão de Bolsas para Apoio às Atividades de Educação Profissional	100.000,00

Programa

141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS

Entrega / Ação	VALOR 2025
1908 - PROFISSIONAL CAPACITADO	50.000,00
10784 - Formação dos Profissionais da Educação e/ou Profissionais que atuam com Pessoas com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e/ou Altas Habilidades/Superdotação, Pessoas Surdas, LGBTI+, Migrantes, Mulheres e Pessoas Privadas de Liberdade	50.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2040 - ALUNO BENEFICIADO	800.000,00
10761 - Aquisição de Material Didático Complementar para Atender às Especificidades da Educação Escolar Indígena, Quilombola e do Campo	100.000,00
10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da Educação Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.	700.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	200.000,00
10777 - Readequação dos Espaços Infraestruturais e Aquisição de Material Permanente para Escolas Indígenas, Quilombolas, do Campo e Escolas Família Agrícola.	100.000,00
10788 - Readequação dos Espaços para Atender aos Estudantes com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista e/ou Altas Habilidades/Superdotação.	100.000,00





CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

142 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL COM EQUIDADE E QUALIDADE

Entrega / Ação	VALOR 2025
1906 - PROFISSIONAL CAPACITADO	1.380.000,00
11265 - Apoio aos Municípios no Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	780.000,00
12170 - Capacitação dos Profissionais da Educação no Âmbito do Projeto INTELIGENTES (PREVIO - COMP I).	600.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
1910 - BOLSA CONCEDIDA	5.065.000,00
11266 - Pagamento de Bolsa para o Desenvolvimento do Programa Alfabetização na Idade Certa.	4.870.000,00
12633 - Pagamento de Bolsas para os Articuladores do Projeto INTELIGENTES (PREVIO - COMP I).	95.000,00
13167 - Concessão de Bolsas para Garantir a Recomposição de Aprendizagem	100.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
2040 - ALUNO BENEFICIADO	70.000.000,00
11263 - Apoio aos Municípios na Expansão da Oferta de Vagas no Desenvolvimento do PAIC Integral.	5.000.000,00
11264 - Apoio aos Municípios na Promoção da Integração Social no Âmbito Educacional no Desenvolvimento do PAIC Integral.	65.000.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	9.999.984,00
11269 - Ampliação e Melhoria da Infraestrutura das Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	8.999.984,00
11271 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação na Rede Pública Municipal de Ensino.	1.000.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
2055 - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMPLANTADO	8.150.000,00
11262 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Centros de Educação Infantil.	6.850.000,00
11589 - Implantação de Unidades de Centro de Educação Infantil - CEI.	1.300.000,00



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO

Entrega / Ação	VALOR 2025
1910 - BOLSA CONCEDIDA	8.535.000,00
11285 - Concessão de Bolsa para Apoio ao Projeto Foco na Aprendizagem.	8.340.000,00
12638 - Concessão de Bolsa para Garantir a Permanência dos Alunos na Escola (PREVio - COMP I).	95.000,00
13168 - Concessão de Bolsas para Apoio à Educação de Jovens e Adultos	100.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2040 - ALUNO BENEFICIADO	14.500.000,00
10853 - Aquisição de Equipamento de TI para Premiação de Alunos da Educação Básica.	2.000.000,00
11283 - Valorização e Incentivo à Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual.	5.000.000,00
11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.	2.000.000,00
13172 - Apoio às Ações de Implementação do Projeto Ceará Científico	5.500.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2050 - ESCOLA ESTRUTURADA	15.213.262,00
11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.	8.500.000,00
11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.	6.013.262,00
11293 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas de Ensino Médio.	700.000,00

Programa

144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO

Entrega / Ação	VALOR 2025
2049 - ESCOLA IMPLANTADA	102.103.300,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	71.893.300,00
11273 - Aquisição de Equipamentos e Insumos de TI para Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral.	30.000.000,00
11356 - Construção de Equipamentos da Educação em Tempo Integral e Complementar ao Ensino Médio.	210.000,00



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDADE

Entrega / Ação	VALOR 2025
1967 - PROFISSIONAL QUALIFICADO	5.031.500,00
11108 - Concessão de Bolsas do Curso de Formação	10.000,00
11120 - Concessão de Bolsa Formação de Concurso Público.	11.000,00
20926 - Realização de Cursos para Formação Inicial.	10.500,00
21013 - Pagamento de Gratificação por Atividade de Magistério para os Cursos de Formação Inicial.	5.000.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2059 - UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTRUTURADA	13.654.126,00
10868 - Aparelhamento da Supesp	10.000,00
10934 - Modernização e Aparelhamento da Área de TI da Supesp	40.000,00
10998 - Reforma das Edificações da SSPDS	30.000,00
10999 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	3.570.126,00
11000 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	1.300.000,00
11061 - Estruturação das Unidades Prestadoras de Serviço de Segurança Pública - FSPDS	224.000,00
11080 - Estruturação da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	80.000,00
11081 - Modernização das Estruturas das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	30.000,00
11082 - Modernização das Estruturas da Área de TI das Unidades Prestadoras de Serviços de Segurança Pública - FSPDS	40.000,00
11359 - Modernização e Ampliação das Instalações da Supesp - FSPDS.	10.000,00
11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Segurança Pública.	7.300.000,00
12173 - Aquisição de Bens, Móveis, Equipamentos e Softwares para Estruturação de Data Center da SSPDS e Estruturação da SUPESP (PReVio - COMP II).	1.020.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2062 - DELEGACIA ESTRUTURADA	4.360.000,00
11001 - Estruturação das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	40.000,00
11002 - Estruturação da Área de TI das Delegacias Prestadoras de Serviços de Segurança Pública	10.000,00
11102 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil	2.000.000,00
12028 - Modernização das Estruturas da Polícia Civil - FSPDS.	404.000,00
12063 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil - FSPDS.	346.000,00
12064 - Modernização na Área de Tecnologia e Comunicação da Polícia Civil.	1.000.000,00
12097 - Estruturação de Unidades de Segurança Pública da Polícia Civil.	560.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2067 - NÚCLEO DE PERÍCIA IMPLANTADO	180.000,00
10991 - Aparelhamento e Modernização dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	120.000,00
10995 - Aparelhamento e Modernização na Área de T.I. dos Novos Núcleos e Postos Regionais de Perícia Forense	60.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2076 - UNIDADE DA MULHER IMPLANTADA	46.000,00
11112 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher.	24.000,00
12029 - Implantação de Novas Unidades de Policiamento Civil Especializadas no Atendimento à Mulher - FSPDS.	22.000,00



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

321 - MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ

Entrega / Ação	VALOR 2025
1941 - SISTEMA IMPLANTADO	17.491.230,00
10619 - Implantação de Sistema de Energia Renovável.	10.000,00
11019 - Implantação de Sistemas de Geração e Cogeração de Energia no Estado do Ceará.	100.000,00
11069 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais.	50.000,00
11149 - Promoção do Uso Eficiente de Energia Elétrica nas Edificações e Órgãos Públicos Estaduais	7.465.046,00
11971 - Implantação de Tecnologias para Viabilizar a Produção de Energias Limpas e Renováveis	9.666.184,00
2240 - RENDA DO SOL IMPLANTADO	2.300.000,00
11068 - Implantação do Projeto Renda do Sol.	2.300.000,00

Programa

181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME

Entrega / Ação	VALOR 2025
2096 - ALIMENTO DISTRIBUÍDO	3.145.800,00
10083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em Situação de Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional.	1.500.000,00
10084 - Distribuição de Alimentos do Programa Mais Nutrição.	1.645.800,00
2098 - REFEIÇÃO OFERTADA	130.817.000,00
10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	130.787.000,00
11793 - Seleção de Estabelecimentos para Oferta de Refeições.	10.000,00
20603 - Apoio ao Monitoramento da Qualidade, Distribuição e Gestão da Oferta de Refeições.	20.000,00
2100 - CARTÃO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO	171.317.826,00
11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.	171.317.826,00

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE

Entrega / Ação	VALOR 2025
1893 - SERVIÇO REALIZADO	321.152.370,00
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará	23.440.000,00
10886 - Contribuição para melhoria da oferta dos serviços regulados na atenção secundária e terciária	100.000,00
10887 - Desenvolvimento e implantação dos protocolos de regulação.	10.000,00
10888 - Estruturação física e tecnológica para a implantação dos protocolos de regulação.	10.000,00
20595 - Garantir o programa de tratamento fora domicílio - TFD.	9.225.201,00
20596 - Promoção da assistência à saúde dos usuários do sus na oferta de serviços e tratamentos especializados de média e alta complexidade	5.338.684,00
20597 - Apoio ao funcionamento da rede de captação e distribuição de órgãos.	2.760.367,00
20601 - Manutenção da central de laudos estadual.	33.592.348,00
20602 - Promoção dos serviços de telemedicina e teleassistência na rede especializada dos municípios cearenses	10.000,00
20612 - Apoio aos Serviços da Assistência de Cirurgias Eletivas no Estado do Ceará.	10.000,00
20663 - Apoio aos serviços de regulação e controle do SUS.	68.821.252,00
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos	177.834.518,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2086 - UNIDADE DE SAÚDE ESTRUTURADA	45.328.162,00
10889 - Estruturação do Hospital Regional do Vale do Jaguaribe (PROEXMAES II - COMP. II).	14.886.026,00
10890 - Estruturação de políclínicas no estado do Ceará (PROEXMAES II - COMP. II).	27.665,00
10891 - Estruturação da rede de atenção psicossocial (RAPS).	10.000,00
10892 - Estruturação do centro de regulação (PROEXMAES II - COMP. I).	5.974.015,00
10893 - Aquisição de equipamentos e material permanente prioritários para as unidades de saúde da rede Sesa (PROEXMAES II - COMP. II).	16.834.456,00
10894 - Ampliação das ações da rede de atenção psicossocial	10.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.	1.328.000,00
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecnologia da informação na atenção ambulatorial e hospitalar.	318.000,00
10897 - Implantação e desenvolvimento de sistemas/software e plataforma digital.	10.000,00
10898 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência a saúde na atenção básica.	500.000,00
10899 - Celebração de parcerias para melhoria da assistência ambulatorial e hospitalar.	4.600.000,00
10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção ambulatorial e hospitalar.	30.000,00
10901 - Estruturação física e tecnológica de unidades de saúde - HEMOCE.	10.000,00
10902 - Aquisição e instalação de material permanente nas áreas de atenção à saúde no combate a COVID-19.	10.000,00
10903 - Estruturação do programa de atenção à pessoa com deficiência.	10.000,00
11917 - Estruturação de Unidades da Saúde.	770.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	40.740.000,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	40.000.000,00
10906 - Aquisição de unidade hospitalar para incorporação à rede Estadual do Ceará	10.000,00
11077 - Implantação de unidade hospitalar em Baturité	10.000,00
11078 - Implantação de unidade hospitalar em Iguatu	10.000,00
11663 - Construção de Unidades da Saúde.	700.000,00
13173 - Implantação de Unidade Hospitalar em Crateús	10.000,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Entrega / Ação	VALOR 2025
2158 - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO IMPLANTADO	10.000,00
10882 - Implantação do centro de reabilitação do estado do Ceará	10.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2173 - MUNICÍPIO APOIADO	13.304.540,00
10878 - Contribuição para melhoria na atenção básica	500.000,00
10879 - Apoio ao programa cuidar melhor Ceará	10.000,00
10880 - Estruturação ao programa cuidar melhor Ceará	10.000,00
20642 - Promoção da assistência farmacêutica em filoterapia	314.450,00
20643 - Apoio à comissão estadual do programa mais médicos para o Brasil.	10.000,00
20644 - Implementação de ações de alimentação e nutrição.	27.678,00
20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	12.432.412,00

Programa

172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO

Entrega / Ação	VALOR 2025
2126 - UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA	10.000,00
10936 - Implantação de serviços nas áreas de vigilância em saúde	10.000,00



Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS

Entrega / Ação	VALOR 2025
2017 - POÇO INSTALADO	13.669.350,00
11520 - Instalação de Poços com Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	11.100.350,00
11523 - Conservação de Dessalinizadores do Programa Água Doce - PAD.	564.000,00
11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Águas Subterrâneas.	2.005.000,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2129 - BARRAGEM CONSTRUÍDA	39.881.001,00
11251 - Construção da Barragem Jucá, no Município de Parambú.	28.973.975,00
11333 - Construção da Barragem Lontras, no Município de Ipueiras.	10.000,00
11335 - Construção da Barragem Trairi, no Município de Trairi.	10.000,00
11336 - Construção da Barragem Frecheirinha, no Município de Frecheirinha.	10.000,00
11337 - Construção da Barragem Poço Comprido, no Município de Santa Quitéria.	10.000,00
11408 - Construção de Barragens para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	10.000,00
11416 - Construção da Barragem de Berê, no Município de Jardim.	10.000,00
11424 - Construção da Barragem de Oitiz, no Município de Mucambo.	4.500.000,00
11425 - Construção da Barragem Boa Vista dos Parentes entre os Municípios de Senador Pompeu e Quixeramobim.	4.500.000,00
11599 - Construção de Barragem para Expansão da Capacidade de Acumulação Hídrica.	200.000,00
11664 - Construção da Barragem Anil no Município de Caucaia.	10.000,00
11889 - Construção da Barragem Pedregulho no Município de Santa Quitéria.	10.000,00
11891 - Construção da Barragem Canto da Pedras no Município de Granja.	10.000,00
11903 - Construção da Barragem Amarelas no Município de Beberibe.	10.000,00
11970 - Plano de Conservação da Microbacia do Rio Gereraú, Maranguape-CE	1.607.026,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2243 - CANAL CONSTRUÍDO	240.601.431,00
11440 - Construção dos Cinturão das Águas do Ceará - CAC - Trecho I.	240.601.431,00

Entrega / Ação	VALOR 2025
2244 - MALHA D'ÁGUA IMPLANTADO	176.286.942,00
11454 - Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp I).	175.706.942,00
11458 - Aquisição de Equipamento para dar Suporte ao Setor de Recursos Hídricos (IPF Comp I).	20.000,00
11463 - Implantação do Sistema Adutor dos Sertões de Quixadá-Quixeramobim - SAQQ (Integrante do Malha d'Água) - Componente I - Segurança Hídrica e Valoração Agroeconômica da Água	10.000,00
11464 - Implantação do Sistema Adutor de Água Tratada- Malha D'água.	10.000,00
11501 - Realização de Ações Complementares para Implantação do Projeto Malha D'água - Sistema Banabuiu - Sertão Central (IPF - Comp. I).	540.000,00

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO

Entrega / Ação	VALOR 2025
1910 - BOLSA CONCEDIDA	4.025.000,00
11113 - Concessão de Bolsa para Jovens.	1.450.000,00
12200 - Concessão de Bolsa de Incentivo no Âmbito das Ações do Projeto Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	2.575.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
1964 - PESSOA CAPACITADA	79.960.110,00
10252 - Apoio a Capacitação de Profissionais para Oferta de Mão de Obra a Empreendimentos Prioritários.	50.000,00
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.	6.695.000,00
11115 - Qualificação Profissional de Jovens Cearenses.	6.900.000,00
11118 - Qualificação Social e Profissional de Jovens.	7.584.594,00
11259 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	100.000,00
11804 - Melhoria da Infraestrutura Física para Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional Vinculado ao Programa C-JOVEM.	20.000,00
12203 - Qualificação Social e Profissional de Jovens em Situação de Vulnerabilidade Social, atendidos pelo Virando o Jogo (PReVio - COMP. I).	25.650.000,00
20544 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial Continuada.	2.500.000,00
20546 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível Técnico.	1.030.000,00
20548 - Qualificação Profissional em Nível Tecnológico.	7.819.728,00
20668 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional vinculado ao Programa C-JOVEM.	40.000,00
20757 - Qualificação Profissional em Nível de Formação Inicial e Continuada.	14.286.723,00
20760 - Qualificação Profissional em Nível Técnico.	3.325.259,00
20767 - Apoio ao Centro de Treinamento Técnico do Ceará.	1.164.154,00
20785 - Qualificação Profissional em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.	1.132.000,00
20786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.	1.422.461,00
20787 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na Universidade do Trabalho Digital - UTD.	240.191,00

Programa

331 - CEARÁ CONSCIENTE POR NATUREZA

Entrega / Ação	VALOR 2025
1894 - PROJETO APOIADO	14.000.000,00
11439 - Apoio a Implementação do Plano de Ação Comunitária Realizado no Programa Agente Jovem Ambiental.	14.000.000,00

Programa

332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL

Entrega / Ação	VALOR 2025
1914 - ATENDIMENTO REALIZADO	10.000,00
12271 - Apoio a Entidades que Trabalham com Serviços de Atendimento a Cães e Gatos.	10.000,00

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Entrega / Ação	VALOR 2025
1903 - UNIDADE HABITACIONAL IMPLANTADA	47.855.000,00
11626 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Cocó.	10.000,00
11632 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Rio Maranguapinho.	10.000,00
11771 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Cocó.	10.000,00
11774 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Rio Maranguapinho.	65.000,00
11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana do Projeto Dendê (PRÓ-MORADIA).	40.000,00
11779 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social na Área Urbana no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida ou de Outros que Venham a Substituí-lo	47.000.000,00
11869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.	520.000,00
11950 - Pagamento de Aluguel Social às Famílias dos Projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.	200.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
2208 - EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO	6.474.000,00
11598 - Construção de Equipamento Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho.	5.474.000,00
11780 - Construção e Ampliação de Equipamento Social no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ou de Outros Programas que Venham a Substituí-lo.	1.000.000,00

Programa

122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Entrega / Ação	VALOR 2025
2209 - SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	4.434.425,00
11055 - Implantação e Estruturação do Serviço Socioassistencial da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	10.000,00
12237 - Apoio ao Programa de Cooperação Federativa - PCF.	10.000,00
12238 - Apoio a Entidades Sem Fins Lucrativos para Atendimento a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade.	10.000,00
13103 - Construção de Unidades para Implantação dos Serviços Socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS.	4.404.425,00

Programa

123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Entrega / Ação	VALOR 2025
2226 - CARTÃO MAIS INFÂNCIA CONCEDIDO	177.943.955,00
11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão Mais Infância	177.943.955,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
2229 - EQUIPAMENTO SOCIOASSISTENCIAL IMPLANTADO	1.040.000,00
11675 - Expansão de Serviços Sociais por meio dos Planos Participativos Municipais (PROARES III - 1ª FASE - COMP I).	10.000,00
11676 - Planos Participativos Municipais (PROARES III - 2ª FASE - COMP I).	1.030.000,00

Programa

165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA

Entrega / Ação	VALOR 2025
1897 - PESSOA BENEFICIADA	5.502.640,00
11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	5.502.640,00



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

Anexo III

Demonstrativo de Alinhamento das Entregas do Anexo de Metas e Prioridades da LDO com a Lei Orçamentária Anual

Programa

167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Entrega / Ação	VALOR 2025
2281 - CASA DA MULHER ESTRUTURADA	98.000,00
12218 - Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente para a Estruturação da Casa da Mulher Brasileira.(PReVio - COMP I) .	20.000,00
13204 - Ampliação e/ou Reforma das Unidades da Casa da Mulher Brasileira e Cearenses	78.000,00
Entrega / Ação	VALOR 2025
2283 - SALA LILÁS IMPLANTADA	688.000,00
11556 - Implantação das Salas Lilás para Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	98.000,00
12287 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Implementação das Salas Lilás (PReVio - COMP I).	90.000,00
12575 - Estruturação das Salas Lilás	500.000,00

Nota 1: Os valores acima destacados podem sofrer alterações por ocasião da abertura de crédito adicional

Nota 2: Entregas do Anexo de Metas e Prioridades provenientes do PPA. Ações provenientes da Lei Orçamentária Anual



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER REFERENTE A MENSAGEM Nº 113/2024, ORIUNDA DA MENSAGEM 9.287/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

I – RELATÓRIO

O Poder Executivo submeteu à apreciação desta Casa Legislativa a **MENSAGEM Nº 113/2024**, oriunda da mensagem nº 9.287/2024, de autoria do Poder Executivo, **que estima a receita e fixa despesa do estado para o exercício financeiro de 2025.**

A presente propositura ingressou na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 28 de outubro de 2024 atendendo ao disposto no Art. 203, § 3º, VI, da Constituição do Estado do Ceará e Art. 307, II da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022 alterado pela Resolução nº 754 de 2 de março de 2023 (Regimento Interno), como dispõem:

Art. 203. O Estado programará as suas atividades financeiras mediante leis de iniciativa do Poder Executivo, abrangendo: (...)

§ 3º A Lei Orçamentária Anual compreenderá: (...)

VI – o Projeto de Lei Orçamentária Anual será submetido pelo Executivo à Assembleia Legislativa, observando o prazo máximo de setenta e cinco dias do início de sua vigência, cumprindo-se as normas atinentes às do processo legislativo, conciliadas às deste capítulo;



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Após ingresso na Casa, a propositura obedeceu ao trâmite, seguindo para a Leitura do Expediente, em 29 de outubro de 2024, conforme determina o Regimento Interno:

Art. 310. (...)

§ 3.º Após verificar se o projeto está conforme as exigências legais, a Mesa Diretora determinará a sua leitura, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, no expediente da sessão ordinária, competindo à Assembleia publicá-lo na sua íntegra, remetendo-o, a seguir, à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 30 de outubro de 2024, a Mensagem 9.287 que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 foi encaminhada para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, para apreciação e apresentação de Emendas pelos nobres parlamentares:

Art. 310. Somente na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação poderão ser oferecidas emendas ao projeto.

Em conformidade com o Art. 313, I, do Regimento Interno desta Casa, a proposição, em 30 de outubro de 2024 fora designada a este relator a fim de emissão de parecer, vejamos:

Art. 313. A tramitação do projeto, na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, obedecerá aos seguintes preceitos:

I – recebido o projeto e as emendas admitidas, o presidente da comissão, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, designará relatores parciais, respeitada a proporcionalidade partidária, e, também, um relator geral, ao qual competirá coordenar e condensar, em parecer, as conclusões dos pareceres parciais;

Aberto o prazo regimental para apresentação das emendas, o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, através do Memorando Circular nº 125/2024/COFT, prorrogou o prazo do recebimento de emendas até o dia 03 de dezembro de 2024, para que os parlamentares dispusessem de tempo hábil suficiente para analisar os anexos da mensagem e apresentassem suas sugestões de alteração.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Findado o prazo concedido, inicia-se a contagem do prazo para a apresentação do parecer do relator, que conforme determina o Art. 311, II, do Regimento Interno, é de até 20 (vinte) dias, contados a partir do término do prazo de recebimento das emendas:

Art. 311. O Projeto obedecerá à tramitação seguinte: (...)

II – findo o prazo de recebimento de emendas, poderão ser publicadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as que tiverem sido recebidas, ficando a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação com o prazo improrrogável de 20 (vinte) dias para emitir parecer sobre a matéria;

Por fim, e em observância a todo o trâmite legal e necessário, verificou-se que não foram encontrados quaisquer óbices que impeçam a tramitação do projeto em análise.

É o Relatório.

II – ANÁLISE

II.I. DA MENSAGEM:

A priori, no que tange à constitucionalidade da matéria, não observamos nenhum impedimento para a sua tramitação nesta Casa Legislativa, tendo em vista o cumprimento das fundamentações legais e competências conferidas através da Constituição Estadual ao Poder Executivo, como prevê o Art. 60, § 2º, alínea “e” e Art. 88, III e XV da Constituição Estadual do Ceará:

Art. 60. Cabe a iniciativa de leis: (...)

II – ao Governador do Estado;

§2º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre: (...)

e) plano estratégico de longo prazo, plano plurianual, diretrizes orçamentárias e **orçamento anual**. (Redação dada pela Emenda



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Constitucional nº 114, de 30 de março de 2022 – D.O. de 30.3.2022.Redação anterior: *e) matéria orçamentária).

Art. 88. Compete **privativamente** ao Governador do Estado: (...)

XV – enviar à Assembleia Legislativa o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e **as propostas de orçamentos previstos nesta Constituição.**

O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 88, inciso III e art. 203, § 3º, bem como em consonância com o inciso VI da Constituição Estadual, bem como no art. 165 §5º da Constituição Federal, e ainda a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças voltadas para gestão fiscal e nos princípios orçamentários e normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

O PLOA compreende o Orçamento Fiscal referente aos três Poderes Estaduais; Ministério Público; Defensoria Pública; Fundos; Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e Empresas Estatais dependentes, incluindo-se as Fundações legalmente instituídas e mantidas pelo Poder Público. Ademais, contempla o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas controladas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social votante.

A Proposta Orçamentária para 2025 está estimada em R\$ 41,3 bilhões, sendo destinado ao Orçamento Fiscal o montante de R\$ 27,0 bilhões; ao Orçamento da Seguridade Social o valor de R\$ 13,6 bilhões e para o Orçamento das Estatais controladas pelo Estado o montante de R\$ 0,70 bilhões. A receita orçamentária foi estimada considerando a expectativa de crescimento do PIB - Produto Interno Bruto nacional e estadual, e na inflação.

Sob o aspecto Fiscal, a Proposta Orçamentária foi elaborada diante de uma expectativa de crescimento gradual, o que se traduz no crescimento esperado do PIB Estadual, para 2025, na ordem de 2,79% e na inflação prevista pelo IPCA em 3,80%.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

A Programação Orçamentária para o presente período orienta-se na base estratégica de Governo definida no Plano Plurianual (PPA) para 2024-2027, fundamentado na gestão pública para resultados, participação cidadã, intersetorialidade e transversalidade das políticas públicas e promoção do desenvolvimento territorial e sustentável (econômico, social e ambiental). O projeto de lei é pautado, ainda, nas orientações e normas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025.

A partir dos 04 (quatro) Grandes Eixos da Política – O Ceará que Cuida, Educa e Valoriza as Pessoas; O Ceará que Inova, Produz e Trabalha; O Ceará que Preserva, Convive e Zela pelo Território e O Ceará que Participa, Planeja e Alcança Resultados – foram definidos resultados estratégicos de Governo que expressam os grandes compromissos com a sociedade, e que serão avaliados por indicadores que aferem os avanços sociais, econômicos, ambientais e de gestão, com a implementação das estratégias de políticas públicas concretizadas pelos Programas e pelas respectivas ações governamentais para superação dos desafios existentes no Estado.

Destacam-se como estratégias prioritárias a erradicação da extrema pobreza e combate à fome, a ampliação de oportunidades de trabalho decente, a oferta de serviços públicos de qualidade, o desenvolvimento das capacidades humanas e inovação e a sustentabilidade ambiental e resiliência climática. Somam-se a isso a preocupação em manter os bons resultados já alcançados, avançar na continuidade e incremento dos Programas e Projetos Prioritários e atender as necessidades específicas dos grupos mais vulneráveis da sociedade, promovendo um crescimento econômico alinhado ao desenvolvimento sustentável que ensejará uma melhoria na qualidade de vida dos cearenses.

Os Investimentos previstos na Proposta Orçamentária totalizam R\$ 3,7 bilhões, financiados com recursos próprios, convênios com os Governos Federal e Municipal e operações de crédito contratadas. Nesse sentido, em 2025, o Governo dará continuidade aos grandes projetos como a ampliação e melhoria dos serviços de abastecimento de água; a ampliação dos serviços de esgotamento sanitário; a Implantação do Sistema Metroferroviário – Linha Leste; a implantação do Projeto Malha D'água – Sistema Banabuiú – Sertão Central; a Construção do Cinturão das Águas do Ceará – CAC – Trecho I; Conservação, Pavimentação e Implantação de Rodovias; Ampliação e Suporte da Rede de Distribuição de Gás e a Duplicação do



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Eixão das Águas– Açude Castanhão – Região Metropolitana de Fortaleza – Porto do Pecém.

No tocante às áreas prioritárias, o Governo do Ceará segue destinando a maior parte dos recursos do seu Orçamento previsto para 2025 para as áreas como a Saúde, Educação e Segurança Pública.

Na Educação, a proposta prevê uma aplicação inicial em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino superior a 25% da Receita Líquida de Impostos e Transferências – RLIT, destacando-se a construção de Escolas de Ensino Médio, visando a universalização do tempo integral e, ainda, a construção de Centros de Educação Infantil.

Na área da Saúde estima-se, para 2025, gastos de 17,2% da RLIT, destacando-se as políticas públicas voltadas para interiorização da saúde, a redução das filas de cirurgias, a ampliação dos serviços de oncologia e traumatologia, além da abertura de leitos pediátricos.

Importa ressaltar a preocupação permanente do Governo com apoio as famílias em situação de vulnerabilidade social, com destaque para o Programa Ceará Sem Fome, o Programa Mais Infância e a concessão de vale gás, além de iniciativas voltadas para o trabalho, empreendedorismo e agricultura familiar. Destaca-se também investimentos como a expansão dos serviços do Hospital de Quixeramobim.

Por fim, da análise da Mensagem, verificou-se que o presente Projeto de Lei Orçamentária Anual tem como objetivo principal, com a colaboração do Parlamentares desta Casa, eliminar as desigualdades microrregionais, implicando a ação governamental, em seu conjunto, no processo de desenvolvimento harmônico da região metropolitana e das microrregiões, em quantitativos proporcionais ao vulto das carências populacionais, encontrando-se de acordo com o que dispõe a Constituição do Estado do Ceará.

II.II – DAS EMENDAS:

No que tange às EMENDAS apresentadas ao PLOA, totalizaram-se 783 (setecentos e oitenta e três) emendas apresentadas pelos parlamentares, além 1 (uma) emenda



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

modificativa apresentada pelo Poder Executivo através de Mensagem encaminhada à esta Casa e 1 (uma) emenda aditiva, proposta pelo deputado Cláudio Pinho.

Cumpre-nos analisar que as emendas foram apresentadas ao Projeto de Lei em consonância com o disposto na Constituição Estadual e Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará:

Art. 222. As Emendas são Aditivas, Supressivas, Modificativas, Substitutivas e de Redação.

§ 1º Emenda Aditiva é a proposição que acrescenta algo à outra proposição. (...)

§ 3º Emenda Modificativa é a que altera outra proposição, sem modificá-la substancialmente.

Art. 225. Art. 225. As emendas poderão ser apresentadas, ressalvadas as hipóteses dos arts.310, caput, e 333:

I – enquanto as proposições estiverem em pauta;

II – nas comissões;

III – em Plenário, por iniciativa de 1/10 (um décimo) ou por líder de representação partidária, até iniciada a primeira discussão. Por conseguinte, observamos que inexistem impedimentos quanto à constitucionalidade, regimentalida de e técnica legislativa na formalidade da apresentação das emendas.

Tais EMENDAS, oferecidas pelos nobres parlamentares a fim de expressarem sua valiosa contribuição, são frutos do recebimento de diversas demandas da população e têm como objetivo contribuir com o orçamento proposto, no sentido de otimizar ainda mais o aproveitamento dos recursos destinados. Por isso, todos os esforços foram empenhados no sentido de obter o máximo de aproveitamento possível das emendas apresentadas, uma vez que entendemos beneficiar ainda mais o povo cearense.



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Através da Mensagem 9.314 de 17 de dezembro de 2024, o Poder Executivo apresentou Emenda Modificativa nº 02/2024, tendo por objeto alterações e adequações à propositura original.

A citada emenda considera a necessidade de aportes de determinadas receitas orçamentárias e ainda a programação de despesas para realização de programas do Governo, em relação a demandas que surgiram após o envio do Projeto de Lei nº 113/2024. Destaca-se que os aportes apontados na emenda ora analisada se darão para atender a programas prioritários do governo estadual, que impactarão em melhoria da qualidade de vida dos cearenses.

As alterações em comento se fazem necessárias em razão da necessidade de aportes de determinadas receitas orçamentárias e ainda a programação de despesas correspondentes, para atender atualizações na programação orçamentária, o atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado e as políticas do Governo planejadas para o exercício de 2025, obedecendo aos regramentos e legislação referentes à matéria orçamentária.

Dessa forma, as alterações ao PLOA 2025 apresentadas nesta mensagem são de suma importância para que a execução das despesas no exercício vindouro obedeça aos regramentos referentes à matéria orçamentária e a realização das políticas públicas seja concretizada com o maior grau de precisão e alocação possível.

Com relação à Emenda Aditiva nº01/2024, de autoria do Nobre deputado Cláudio Pinho, em que pese a relevância da proposição, padece a mesma de vício de constitucionalidade, além de afrontar diretamente o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa. Vejamos.

Conforme anteriormente já explanado, o art. 88, inc. XV, da Constituição Estadual, estabelece que é de competência privativa do governador do Estado enviar à Assembleia Legislativa as propostas de orçamento.

Ainda, conforme apontado no art. 309, 1º, inc. I, do Regimento Interno desta Casa, as emendas apresentadas pelos deputados ao orçamento anual só serão admissíveis quando reconhecida a compatibilidade com a LDO e PPA:



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Art. 309. Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais devem observar as normas disciplinadoras do processo legislativo ordinário e as deste Capítulo.

§ 1.º Somente são admissíveis emendas ao projeto de Lei do Orçamento Anual ou

aos projetos que o modifiquem quando:

I – reconhecida a compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Assim, resta claro que a emenda apresentada pelo parlamentar é incompatível com o previsto na lei de diretrizes orçamentárias, não sendo possível seu acolhimento, motivo pelo qual se dá parecer contrário à mesma.

III– DO VOTO

Da análise da matéria, verifica-se que a PLOA em questão encontra-se inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer em relação à forma, cumprindo com os requisitos legais presentes no ordenamento jurídico.

Em relação às emendas apresentadas ao orçamento, foram aprovadas sem ressalvas e sem modificações todas aquelas que se encontram de acordo com os pressupostos legais e que aperfeiçoaram a presente matéria, a saber:

Parlamentar	Parecer	Código Emendas	Emendas
AGENOR NETO	FAVORÁVEL	0730, 0458, 0463, 0465, 0665, 0664, 0663, 0662, 0661, 0657, 0655, 0654, 0652, 0650, 0649, 0648, 0646, 0643, 0642, 0641, 0640, 0639, 0645, 0644, 0680, 0678, 0677, 0675, 0674, 0673, 0671, 0670, 0669, 0667, 0468	35
ALCIDES FERNANDES	FAVORÁVEL	0407, 0386, 0389, 0447, 0437, 0446, 0433, 0444, 0442, 0427, 0436, 0430, 0036, 0035, 0034, 0032, 0031, 0405, 0033, 0428, 0390, 0462, 0460, 0038, 0037	25
ALMIR BIÉ	FAVORÁVEL	0452, 0461	2
ALYSSON AGUIAR	FAVORÁVEL	0245, 0248, 0246	3
ANTÔNIO GRANJA	FAVORÁVEL	0331, 0345, 0353, 0361, 0357, 0347, 0341, 0335, 0338	9
ANTÔNIO HENRIQUE	FAVORÁVEL	0737, 0346, 0731, 0717, 0136, 0724, 0728, 0229, 0727, 0725, 0719, 0579	12
APOLLO VICZ	FAVORÁVEL	0198, 0195, 0199, 0187, 0206, 0205, 0204, 0203, 0201, 0196	10
APÓSTOLO LUIZ HENRIQUE	FAVORÁVEL	0414, 0424, 0420, 0 418	4
CARMELO NETO	FAVORÁVEL	0054, 0771, 0221, 0053, 0192, 0055, 0183, 0180, 0186, 0184, 0056, 0057	12
CLÁUDIO PINHO	FAVORÁVEL	0007, 0767, 0052, 0039, 0042, 0041, 0040, 0008, 0009	9



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

CLÁUDIO PINHO, DE ASSIS DINIZ, GUILHERME SAMPAIO, JULIANA LUCENA, LIA GOMES, MARCOS SOBREIRA, MARTINHA BRANDÃO, MISSIAS DIAS, QUEIROZ FILHO, RENATO ROSENO	FAVORÁVEL	0476	1
DANNIEL OLIVEIRA	FAVORÁVEL	0236, 0233, 0685, 0683, 0682, 0681, 0679, 0676, 0672, 0660, 0659, 0658, 0656, 0653, 0651, 0647, 0319, 0392, 0388, 0382, 0383, 0351, 0381, 0380, 0379, 0378, 0377, 0376, 0375, 0775, 0774, 0769, 0772, 0763, 0757, 0753, 0759, 0710, 0628, 0624, 0620, 0595, 0590, 0344, 0339, 0332, 0321, 0318, 0317, 0237, 0262	51
DAVI DE RAIMUNDÃO	FAVORÁVEL	0010, 0013, 0011, 0012	4
DAVID DURAND	FAVORÁVEL	0334, 0745, 0741, 0740, 0735, 0738	6
DE ASSIS DINIZ	FAVORÁVEL	0247, 0253, 0255, 0258, 0512, 0511, 0509, 0506, 0504, 0502, 0501, 0499, 0306, 0533, 0531, 0526, 0524, 0521, 0519, 0516, 0515, 0513, 0558, 0554, 0551, 0556, 0549, 0543, 0541, 0539, 0535, 0589, 0586, 0584, 0581, 0575, 0572, 0762, 0750, 0559, 0592, 0497, 0491, 0486, 0481, 0212	46
DR. OSCAR RODRIGUES	FAVORÁVEL	0604, 0498, 0435	3
DRA. SILVANA	FAVORÁVEL	0495, 0496, 0733, 0507, 0736, 0780, 0782, 0633, 0781, 0783	10
EMÍLIA PESSOA	FAVORÁVEL	0269, 0313, 0311, 0303, 0300, 0298, 0295, 0292, 0284, 0290	10
EVANDRO LEITÃO	FAVORÁVEL	0714, 0715	2
FELIPE MOTA	FAVORÁVEL	0058, 0050, 0049	3
FERNANDO HUGO	FAVORÁVEL	0413, 0454, 0450, 0441	4
FERNANDO SANTANA	FAVORÁVEL	0022, 0023, 0068, 0067, 0066, 0065, 0006, 0005, 0004, 0003, 0002, 0001, 0485, 0021, 0020, 0019, 0018, 0025, 0027, 0029, 0030, 0064, 0063, 0062, 0028, 0026, 0024	27
FIRMO CAMURÇA	FAVORÁVEL	0249, 0251, 0250	3
GUILHERME BISMARCK	FAVORÁVEL	0241, 0243, 0244, 0242	4
GUILHERME LANDIM	FAVORÁVEL	0707, 0178, 0185, 0188, 0189, 0211, 0210, 0209, 0208, 0207, 0202, 0200, 0713, 0197, 0097, 0096, 0094, 0093, 0092, 0090, 0089, 0087, 0086, 0103, 0102, 0101, 0095, 0091, 0100, 0099, 0098, 0083, 0082, 0081, 0079, 0077, 0076, 0075, 0074, 0121, 0117, 0115, 0111, 0110, 0108, 0107, 0105, 0104, 0155, 0154, 0152, 0150, 0147, 0142, 0131, 0129, 0123, 0239, 0157, 0073, 0070, 0072, 0216, 0214, 0191, 0194, 0193, 0190, 0171	69
JEOVÁ MOTA	FAVORÁVEL	0078, 0218, 0263, 0271, 0267, 0259, 0621, 0618, 0615, 0613, 0610, 0606, 0603, 0631, 0596, 0322, 0320, 0277, 0314, 0310, 0309, 0297, 0296, 0294, 0632, 0630, 0629, 0626, 0625, 0622, 0308, 0307, 0305, 0304, 0302, 0301, 0286, 0281, 0279, 0274	40
JÔ FARIAS	FAVORÁVEL	0014, 0016, 0017, 0051, 0059, 0015, 0061	7
JOÃO JAIME	FAVORÁVEL	0252, 0276, 0325, 0329, 0327, 0323	6
JULIANA LUCENA	FAVORÁVEL	0716, 0143, 0742, 0726, 0754, 0765, 0761, 0760, 0758, 0756, 0755, 0563, 0748, 0343, 0312, 0220, 0734, 0732, 0729, 0723, 0358, 0356, 0352, 0348, 0342, 0340, 0336, 0328, 0326, 0369, 0366, 0365, 0364, 0355, 0337, 0333, 0363, 0360, 0776, 0374, 0373, 0372, 0370, 0722, 0324, 0721, 0718	47
JÚLIO CÉSAR FILHO	FAVORÁVEL	0708, 0709	2
LEONARDO PINHEIRO	FAVORÁVEL	0272, 0275	2
LIA GOMES	FAVORÁVEL	0085, 0133, 0135, 0138, 0140, 0230, 0228, 0226, 0225, 0222, 0223, 0139, 0137, 0134, 0127, 0118, 0126	17
LUCÍLVIO GIRÃO	FAVORÁVEL	0464, 0182, 0181, 0179, 0177, 0176, 0175, 0174, 0173, 0172, 0170, 0169, 0168, 0167, 0166, 0165, 0752, 0451	18
LUCINILDO FROTA	FAVORÁVEL	0232, 0235, 0429, 0459	4



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

MARCOS SOBREIRA	FAVORÁVEL	0299, 0412, 0316, 0466	4
MARTA GONÇALVES	FAVORÁVEL	0282, 0280, 0289, 0291, 0287, 0283, 0285	7
MARTINHA BRANDÃO	FAVORÁVEL	0764, 0768, 0773	3
MISSIAS DIAS	FAVORÁVEL	0457, 0432, 0368, 0315, 0359, 0362, 0354, 0739, 0293, 0493, 0480, 0477, 0439, 0474, 0455, 0467, 0453	17
MISSIAS DIAS, RENATO ROSENO	FAVORÁVEL	0330	1
OSMAR BAQUIT	FAVORÁVEL	0469, 0472, 0473	3
PEDRO LOBO	FAVORÁVEL	0448, 0470, 0475, 0483, 0720, 0711, 0456, 0371, 0350, 0431, 0779, 0778, 0777, 0088, 0084, 0080, 0238, 0240, 0367, 0394, 0391, 0387, 0705, 0546, 0538, 0492, 0445, 0440, 0434, 0426, 0423, 0417, 0408, 0406, 0404, 0403, 0400, 0399, 0489	39
QUEIROZ FILHO	FAVORÁVEL	0217, 0215, 0213, 0616, 0614, 0612, 0609, 0608, 0410, 0594, 0591, 0587, 0583, 0582, 0578, 0574, 0567, 0564, 0560, 0553, 0349, 0288, 0219, 0224	24
RENATOROSENO	FAVORÁVEL	0712, 0523, 0520, 0518, 0514, 0490, 0488, 0484, 0482, 0479, 0478, 0577, 0571, 0542, 0770, 0545, 0569, 0494, 0706, 0562, 0743, 0627, 0566, 0536, 0534, 0532, 0529, 0527, 0623, 0619, 0617, 0611, 0607, 0602, 0600, 0766	36
ROMEU ALDIGUERI	FAVORÁVEL	0112, 0109, 0114, 0119, 0122, 0125, 0130, 0164, 0153, 0151, 0149, 0148, 0146, 0145, 0144, 0141, 0132, 0163, 0162, 0161, 0160, 0159, 0158, 0156, 0128, 0124, 0120, 0116, 0113, 0106	30
SARGENTO REGINAURO	FAVORÁVEL	0231, 0227, 0234, 0257, 0254	5
SÉRGIO AGUIAR	FAVORÁVEL	0552, 0555, 0557, 0561, 0443, 0421, 0438, 0425, 0422, 0419, 0416, 0395, 0548, 0751, 0749, 0744, 0747, 0746, 0687, 0686, 0638, 0637, 0636, 0635, 0634, 0449, 0547, 0544, 0540, 0537, 0530, 0528, 0525, 0522, 0550, 0517, 0510, 0508, 0505, 0503, 0500, 0605, 0601, 0415, 0411, 0409, 0393, 0401, 0398, 0397, 0396, 0384, 0599, 0598, 0597, 0593, 0588, 0585, 0580, 0576, 0573, 0570, 0568, 0565	64
STUART CASTRO	FAVORÁVEL	0043, 0045, 0046, 0047, 0268, 0266, 0265, 0264, 0256, 0261, 0260, 0385, 0060, 0278, 0273, 0270, 0071, 0069, 0048, 0044	20
Total Geral:			783

As Emendas de autoria deste Relator totalizam 23 (vinte e três), sendo elas: 0666, 0697, 0696, 0695, 0694, 0693, 0692, 0691, 0690, 0689, 0402, 0704, 0703, 0702, 0701, 0700, 0699, 0698, 0688, 0487, 0471, 0684, 0668.

Em face do exposto, e diante dos argumentos arrazoados e na forma do Art. 102, II; Art. 307 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos parecer **FAVORÁVEL** ao **PROJETO DE LEI Nº 113/2024 - ORIUNDO DA MENSAGEM Nº Nº 9.287 – que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**; parecer **FAVORÁVEL** à **EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2024, oriunda da Mensagem nº 9.314, de 13 de dezembro de 2024**; bem como parecer **CONTRÁRIO** à **EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2024 E FAVORÁVEL ÀS 760 EMENDAS** apresentadas pelos Parlamentares desta casa, com **EXCEÇÃO** das Emendas deste Relator já supracitadas.

É o parecer.


GUILHERME SAMPAIO
DEPUTADO ESTADUAL - PT